

**UFRGS – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL E  
INSTITUCIONAL**

**Karen Cristina Cavagnoli**

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
a garantia de direitos e a produção da vida**

**PORTO ALEGRE**

**2014**

KAREN CRISTINA CAVAGNOLI

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
a garantia de direitos e a produção da vida**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de mestre. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Orientadora: Neuza Maria de Fátima Guareschi

Porto Alegre

2014

**Karen Cristina Cavagnoli**

A comissão examinadora, abaixo assinada, aprova a dissertação **Política de assistência social: garantia de direitos e produção da vida** como requisito parcial a obtenção do título de mestre em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Dissertação defendida e aprovada em janeiro de 2014

---

Professora Dra. Neuza Maria de Fátima Guareschi (Presidente – Orientadora)  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Professora Dra. Betina Hillesheim  
Universidade de Santa Cruz do Sul

---

Professora Dra. Estela Scheinvar  
Universidade Estadual do Rio de Janeiro

---

Professor Dr. Henrique Caetano Nardi  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

*À Lu e à Ale, pelos momentos compartilhados e pela bonita amizade que nasceu  
junto com o percurso do mestrado.*

## AGRADECIMENTOS

*À orientadora, Neuza Guareschi, pela acolhida e pela capacidade de potencializar  
nossas coragens.*

*À Betina Hillesheim e à Lílian Rodrigues Cruz, pelo carinho e por terem me mostrado  
a possibilidade do mestrado.*

*À Estela Scheinvar, ao Henrique Caetano Nardi e mais uma vez à Betina Hillesheim,  
por aceitarem compor a banca de avaliação.*

*Aos meus amigos que potencializam a vida nos encontros.*

*Aos colegas do mestrado, que deixaram bonitas lembranças.*

*Aos colegas do grupo – Luciana Rodrigues, Alessandra, Lutiane, Zuleika, Karla,  
Karol, Oriana, Fernanda, Luciana Fossi, Gisele e Daniel –, pelos momentos de  
estudo e de risos.*

*Ao CNPq, agência de fomento à pesquisa, pela bolsa de estudo durante o mestrado.*

*Aos meus pais, Claudete e Gilberto, pelo apoio e carinho.*

## RESUMO

Esta dissertação buscou problematizar as práticas de inclusão e proteção social a partir da Política Nacional de Assistência Social - PNAS e a rede que a política coloca em funcionamento situando-as como tecnologias de governo biopolítico de produção da vida. Tomo os estudos de Foucault como sustentação teórica e metodológica, principalmente os que remetem ao conceito de governamentalidade.

A discussão foi construída a partir de três principais pontos que são tecnologias no campo da assistência: o Cadastro Único, o Programa de distribuição de renda (Bolsa Família) e o Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) para pensar como se dão as práticas de proteção voltadas às famílias usuárias. As análises apontam esta rede não somente como possibilidade de acesso aos direitos, mas como tecnologias de inclusão que conectam economia e produção de subjetividade a partir da noção de risco no contexto neoliberal. Discute-se como o Estado, ao garantir direitos à população considerada de risco, produz a vida como politicamente pertinente a partir da figura do sujeito de direito e que se refere a um processo de qualificação e produção do humano para estes direitos onde não é qualquer inclusão que se coloca em ação, mas uma inclusão que se quer produtiva na sociedade. Nesse contexto, a política pública de assistência social enquanto política de proteção social busca produzir um sujeito autogovernável a partir de uma autonomia que é regulada por políticas institucionais entrelaçadas com as ordens do mercado.

Palavras-chave: assistência social, inclusão, governamentalidade e neoliberalismo

## ABSTRACT

This study questions the practices of inclusion and social protection of the National Social Welfare Policy (Política Nacional de Assistência Social- PNAS) and the network that puts the policy into operation situating these practices as biopolitical government technologies of life production. The study refers to the work of Foucault for theoretical and methodological support, especially referring to the concept of governmentality. The discussion was built on three main points which are technologies in the field of social assistance: the Single Registry (Cadastro Único), the Income Distribution Program (Bolsa Família ) and the Comprehensive Family Care Program (Programa de Atendimento Integral à Família- PAIF ) to think about how to give practical protection to the families that use these programs. The analyses suggest this network not only as a possibility to access rights, but as away to include technologies that link economy and the production of subjectivity from the notion of risk in the neoliberal context. The study discusses how the State, by securing rights for the population considered at risk, makes life as politically relevant from the individual of the subject of law and refers to a process of qualification and production for these human rights where no inclusion is put into action, but an inclusion that wants a productive society. In this context, the public policy of social welfare as a social protection policy seeks to produce a self-governing subject from an autonomy that is governed by institutional policies interconnected with market demands.

Keywords: social welfare, inclusion, governmentality, and neoliberalism.

## SUMÁRIO

### Sumário

1 DAS INQUIETAÇÕES QUE MOVEM A ESCRITA.....	8
2 O PODER SOBRE A VIDA E A EMERGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: SITUANDO O PROBLEMA DE PESQUISA.....	13
2.1 A governamentalidade Liberal e a Invenção do Estado de Direito .....	16
2.2 A Assistência Social e o Combate à Miséria.....	21
3 CONSTRUINDO CAMINHOS INVESTIGATIVOS .....	26
4 O SURGIMENTO DO PROBLEMA DO GOVERNO E A INSERÇÃO DA VIDA NA RACIONALIDADE POLÍTICA .....	30
5 A PRODUÇÃO DO RISCO E O ACESSO À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA. ....	39
5.1 Intervenções sobre o risco: a construção da rede de assistência.....	45
6 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E A CENTRALIDADE NA FAMÍLIA .....	51
7 AS ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO E A QUALIFICAÇÃO DA VIDA NO NEOLIBERALISMO.....	58
8 AS PRÁTICAS INSTITUCIONAIS E O COTIDIANO DA VIDA.....	65
9 A PROTEÇÃO SOCIAL E A POTENCIALIZAÇÃO DA VIDA: CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	70
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	75



## 1 DAS INQUIETAÇÕES QUE MOVEM A ESCRITA

Eduardo Galeano um dia se questionou: para que a gente escreve se não é para juntar nossos pedacinhos? Enquanto ensaiava uma forma de introduzir este trabalho encontrei-me revisitando os percursos que possibilitaram a composição desta escrita e percebi que, durante a minha andança, experienciei encontros e afetos, forças que se tornaram presentes no processo de pesquisar. Afetos que me acompanharam, conduziram-me para o mestrado, que provocaram inquietações, que influenciaram a escolha de um tema de pesquisa, de uma política de escrita, e me fazem pensar sobre o próprio processo de construção deste trabalho. Escrever, de certa forma, é juntar nossos pedacinhos, que são os fragmentos de encontros e afetos.

Estes afetos dizem respeito às experiências de pesquisa que me atravessaram ainda na graduação, enquanto atuava como bolsista de Iniciação Científica em projetos de pesquisa. A partir dessa inserção, entrei em contato com o pensamento de Michel Foucault, que se tornava leitura interessante e provocadora, quando estudávamos a partir de seu referencial as formas de produção de sujeitos, através das relações que se estabelecem entre produção de conhecimento/saber e mecanismos de poder. A minha experimentação em projetos de pesquisa alimentou em mim a vontade para seguir adiante com a pesquisa, incitada pela possibilidade de continuar estudando sobre as formas de subjetivação no contemporâneo no campo da Psicologia Social.

Não posso deixar de registrar sobre o percurso de pesquisa iniciado no mestrado. A produção desta escrita tem uma história que se desenrola com o constante pensar e repensar o objeto de pesquisa e de problematizar o próprio fazer pesquisa. Percebo que a estrada do pesquisar não é tranqüila, nem linear. Trata-se de trilhas que vão se bifurcando, convocando o pesquisador a estar atento às escolhas de seus caminhos investigativos que o faz constantemente repensar a própria questão que lhe move a escrever. O poeta Manoel de Barros um dia disse que ele não gostava de estrada. O que ele gostava era de “desvio e de desver”. E, para mim, o sentido da pesquisa neste percurso diz das possibilidades de desver as

coisas para vê-las de outras formas deslocando o olhar acostumado e tensionando as compreensões naturalizadas.

Quanto às inquietações que instigaram esta pesquisa, estas se referem a colocar em discussão a forma como criamos mecanismos de regulação de nossas vidas através das políticas institucionais que nos garantem determinados direitos. Tomo como objeto de discussão as políticas públicas para pensar nos efeitos que elas produzem em nossas vidas na medida em que elas organizam determinadas formas de nos relacionarmos, de pensarmos, o que lhe confere um lugar de produção de formas de subjetivação, ou seja, de produção de formas de perceber e agir que remetem a uma relação que os sujeitos estabelecem consigo e com o mundo.

Foucault (2004) atentou para as formas pelas quais os indivíduos se ocupam e fazem de si um objeto de constante preocupação a partir das verdades que são construídas e pelas relações de poder que as potencializam. É por estas pistas que este trabalho se aventura como uma tentativa de produzir um estranhamento sobre as verdades que nos atravessam e nos constituem a partir de uma problematização das formas como as vidas são tomadas e produzidas pelas políticas públicas.

O Estado tem nas políticas públicas uma importante ferramenta de intervenção que se tornam, no contemporâneo, cada vez mais presentes no cotidiano da população e têm sido entendidos como vias indiscutíveis de transformação social acalorando o debate sobre a garantia de direitos e inclusão. A proteção social por meio da política de assistência social aparece como importante meio de fomentar a inclusão das vidas que se encontram destituídas de condições para adequar-se aos parâmetros burgueses da sociedade.

A população considerada de risco e/ou em vulnerabilidade social como objeto da preocupação do Estado mobiliza intervenções que se dão de diversas maneiras, desde a intensificação das políticas sociais de inclusão até práticas punitivas e também de extermínio, principalmente sobre a população pobre, negra e de periferia, denotando um Estado constituído por diversas forças transformado em território de relações de poder.

O Estado que coloca em ação estratégias de garantia de direitos e inclusão é o mesmo Estado que tem provocado e reproduzido grandes assimetrias de poder

contribuindo com a precarização das condições de existência de um grande segmento populacional. Para a população considerada de risco e/ou em vulnerabilidade social, assistimos a uma intensificação de programas sociais e políticas orientados por diversos discursos, tais como proteção, inclusão e garantia de direitos, sobre os quais discutirei neste trabalho, e têm protagonizado uma forma de administrar os problemas associados a estas populações sem alterar a estrutura oligárquica de poder da sociedade.

Neste cenário, a Assistência Social que se torna um direito social a partir da Constituição de 1988, abriu espaço para a construção de políticas públicas que pudessem trabalhar com a questão social intrínseca a população em que o acesso aos direitos básicos é fragilizado e vem tomando espaços cada vez maiores nos últimos anos com o incremento de programas sociais de inclusão e ampliação dos serviços nesta área.

Este trabalho buscou discutir o campo da Assistência Social partindo da Política Nacional de Assistência Social –PNAS e investigou a partir disto como se constroem práticas de governo da população considerando a força que o discurso da garantia de direitos vem ganhando no contemporâneo em torno da ideia de uma proteção social. Problematizou-se os movimentos de ampliação dos mecanismos de acesso aos direitos e a nossa inscrição como sujeitos desses direitos como um alargamento dos processos de governo da vida atravessado pelo contexto neoliberal em que vivemos.

As problematizações foram construídas em uma perspectiva pós-estruturalista, respaldada na possibilidade da crítica dos pressupostos universalistas. O sujeito, para essa perspectiva teórica, é o sujeito discursivamente constituído, atravessado por práticas e estratégias que o normalizam e o individualizam. O pós-estruturalismo constrói uma crítica política das ideias iluministas e das democracias liberais modernas, que produzem a identidade política por meio de uma lógica binária, como, por exemplo, cidadão e não-cidadão, nós e os outros, legitimidade e ilegitimidade (PETERS, 2000). Desse modo, não interessa pesquisar sobre a funcionalidade das políticas públicas em termos dicotômicos – bom ou ruim –, mas atentar para as diversas forças que operam na governamentalidade da população, ou seja, as forças que conduzem nossas condutas dando visibilidade para as

racionalidades que construímos e que operam na forma como nos tornamos sujeitos.

Busco construir, junto com o autor escolhido como principal interlocutor neste trabalho, que é Michel Foucault, uma perspectiva de compreender a realidade constituída por relações de poder e desconstruir as verdades naturalizadas que produzem nosso pensamento cristalizado em torno de ideias universais que rechaçam diferenças e limitam as possibilidades de criação de outras formas de entendimento.

Esta escrita organiza-se da seguinte forma: no Capítulo 1, é construída a problemática que move a pesquisa. Discute-se sobre as vidas atravessadas por movimentos que, engendram processos que as precarizam e movimentos que buscam incluí-las, garantindo condições básicas de existência por meio de políticas e programas. O discurso de inclusão se alarga e variadas estratégias são mobilizadas para governar a população considerada de risco e/ou vulnerável, tornando as ações do Estado presentes no seu cotidiano. Tomo o campo da assistência como campo de estudo para entender esses movimentos que se criam na inclusão das vidas consideradas de risco.

No Capítulo 2, traço algumas linhas que me orientam no desenvolvimento da pesquisa, ou seja, a partir do pensamento de Foucault, busco algumas ferramentas conceituais que me possibilitam construir um caminho investigativo para desenvolver as problematizações que proponho. O conceito de governamentalidade é uma grade de análise que me instrumentaliza a pensar minhas questões, e por isso, o capítulo 3 ocupa-se em situar a noção de governamentalidade discutindo como a vida passa a ser governamentalizada a partir da criação do Estado de direito e como este passa a governar as condutas dos sujeitos.

Os Capítulos 4, 5 e 6 descrevem o campo da assistência a partir das articulações e forças que são colocadas em movimento desde o processo de entrada nesse sistema até os percursos que vão se montando para os usuários da política. O foco está na discussão da Política Nacional de Assistência como política que orienta as práticas nesse campo. Busca-se mapear essas forças para construir um entendimento das formas de governo voltadas à população usuária da Política de Assistência.

Nos Capítulos 7 e 8 discuto sobre as práticas de inclusão e de garantia de direitos como estratégias de governamentalidade da população produzida enquanto uma população de risco que, ao garantirem direitos, políticas de vida são construídas para essa população, produzindo territórios existenciais, ou seja, espaço onde se produzem sujeitos, problematizando a inclusão e a proteção social no contexto neoliberal.

Proponho iniciar uma conversa que possa tornar-se dispositivo para disparar outras inquietações, abrindo a roda para novos interlocutores. Apresento-lhes esta leitura não encerrada em si mesma em verdades e achados, mas como dispositivo para provocar outros diálogos e novas indagações.

## **2 O PODER SOBRE A VIDA E A EMERGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: SITUANDO O PROBLEMA DE PESQUISA**

Foucault, em *O Nascimento da Biopolítica* (2008a), a partir de uma genealogia daquilo que ele denominou artes de governar, mostra-nos como a vida, aos poucos, passa a ser governamentalizada, ou seja, como a vida em seus processos biológicos passou a ser colocada no centro das preocupações políticas. O século XVII procurou racionalizar os problemas específicos da vida e da população, tais como natalidade, mortalidade, endemias, epidemias, etc., postos à nova razão governamental liberal que surge, estabelecendo mecanismos reguladores para esses fenômenos, pois não era possível dissociar esses problemas do âmbito da racionalidade política do liberalismo.

A centralidade da vida ganha mais visibilidade com a institucionalização do Estado e com o aparecimento do discurso dos direitos humanos que afirma a importância do homem e afina-se com a inserção de um novo poder sobre a vida dos sujeitos, o que Foucault denominou de biopoder.

Esse poder sobre a vida se constitui no século XVIII e é possibilitado pela emergência do liberalismo. Esta forma de incidir sobre a vida busca potencializá-la ao máximo para dela extrair suas forças e produzir uma população sadia e produtiva para o desenvolvimento do capitalismo (FOUCAULT, 2008b).

Cria-se uma grande operação de normalização das formas de existência que apostam na potencialização da produtividade intensificando o valor capital da vida tomada enquanto força para a produção. Modelos de bem viver, de boa sociedade, de boa saúde, de bons hábitos, proliferam e intensificam-se a partir do desenvolvimento dos saberes tecnológico e científico, que orientam como devemos nos conduzir e nos cuidar em função de uma maximização das forças da vida que podem ser capturadas para o incremento da sociedade capitalista. Moraes e Nascimento (2002) pontuam a existência de um processo de cientificização dos hábitos de vida a partir do desenvolvimento de saberes que se encarregaram de produzir práticas de cuidado em função de evitar qualquer ameaça à vida.

O que vai entrar em jogo nesta forma de governo é a gestão das liberdades em um espaço de segurança (FOUCAULT, 2008b). Para gerenciar estas liberdades, tornou-se necessário produzir a noção de perigo. As pessoas foram levadas a experimentar sua situação, suas vidas como portadores de perigos e este estímulo foi um dos grandes motes do liberalismo. A partir desta noção de perigo criaram-se dispositivos de segurança que buscaram construir espaços de segurança para gerenciar e intervir nas variáveis que afetam a população (FOUCAULT, 2008b).

As políticas públicas fazem parte desta maquinaria de produção de segurança e operam na redução e eliminação dos perigos (doença, violência, pobreza, etc.) através de intervenções que ao mesmo tempo produzem tais perigos na medida em que demarcam quais são os estilos de vida, formas de viver consideradas perigosas e levam as pessoas a experimentarem sua situação de vida como tal, legitimando a necessidade desse tipo de intervenção.

A população pobre passa a ser considerada de risco e torna-se objeto da preocupação do Estado e do discurso de proteção social. A interferência sobre estas vidas não se dá somente com a criação de políticas sociais de inclusão, mas também através de práticas punitivas ou de extermínio, que em geral são direcionadas para a população negra, pobre, de periferia.

O poder sobre a vida não somente se exerce na potencialização da vida, mas, ao contrário disso, pode desqualificar a vida e até exterminá-la através do que Foucault (2005a) denomina de racismo de Estado. O racismo, segundo Foucault (2005a), é uma forma de governar que demarca as vidas nas quais o poder deve investir e as que não merecem investimento, ou seja, as vidas que devem viver e as que podem morrer. A raça surge como categoria de entendimento que marca a hierarquização das vidas, qualificadas como superiores ou inferiores. Em nome da superioridade de certo grupo dentro de uma população, outros são desqualificados, já que a ideia se constitui a partir da ideia de que para que alguns vivam, é preciso que outros morram. O racismo de Estado pode ser considerado a expressão máxima da biopolítica, em que a vida, entregue a um poder que, ao fazer viver, deixa outros morrerem, se encarrega da seleção entre uns e outros. Os governos totalitários foram os mais claros e eficientes em operar com o racismo como forma de governo.

O racismo de Estado não deixa de operar nos governos ditos democráticos. É o que vem acontecendo historicamente com a população negra e populações pobres

empurradas para a periferia, destinadas ao subemprego ou à atuação como exército de mão- de -obra barata, além de serem constantemente criminalizadas. Nesse panorama, também se enquadram o genocídio da população indígena pelo interesse em suas terras, remoções das famílias em locais de especulação imobiliária, a criminalização e o tratamento repressor aos movimentos sociais e à população de periferia pela polícia, entre outras ações que violam cotidianamente os direitos de populações.

Visualizamos o Estado cada vez mais presente no cotidiano da população considerada de risco seja por meio de políticas de extermínio, seja com as sutis estratégias de controle em nome da proteção, do cuidado e dos direitos humanos. (COIMBRA, KNIJNIK e FONSECA, 2013).

Ao mesmo tempo em que o Estado vem produzindo formas de combate aos efeitos da desigualdade através de políticas de inclusão, tem contribuído também com os processos de precarização da vida. Santos (2012) afirma que a desigualdade, em suas dimensões socioeconômicas, de oportunidades, de acesso a bens, de representatividade, de gênero, etc., decorre dos processos que privilegiam a acumulação do capital, sendo reforçada pelo Estado e por um arcabouço jurídico sustentado em jurisprudências elitistas. A hegemonia da elite nas atividades do poder que estrutura o Estado, desde a elaboração de leis até a execução das políticas públicas, perpetua o modelo de concentração de riqueza ao atender prioritariamente aos interesses de uma minoria rica, produzindo uma estreita vinculação entre poder político e riqueza.

As diferenças provocadas pela desigualdade criam linhas de pobreza e miséria que, para além de demarcarem uma posição econômica e social, segregam, separam e criminalizam marcando grandes assimetrias nas relações de poder. Estas vidas que transitam nestas zonas de insegurança no que se refere à garantia de seus direitos básicos são as vidas que são produzidas como portadoras de risco.

O risco vinculado a determinadas populações produz a necessidade de um controle e vigilância que trabalhará com a virtualidade de seus comportamentos desqualificando-as enquanto perigosas. A virtualidade do perigo concretiza dispositivos de segurança que passam a atribuir um grande peso àquilo que o indivíduo faz e à possibilidade daquilo que ele possa vir a fazer.



Conforme Foucault (2008a), a noção de perigo é algo que toma corpo nas sociedades industriais. Dispositivos de segurança serão criados para atuar no sentido de eliminar os perigos. Ao mesmo tempo, porém, em que os dispositivos investem na eliminação desses perigos, também os produzem e legitima permanentemente a necessidade desse tipo de intervenção. Toda uma educação e cultura do perigo aparecem no século XIX e serão intensificadas.

Para Reischoffer e Bicalho (2009), a insegurança e o medo são vetores presentes na economia subjetiva atual e a produção da insegurança das subjetividades contemporâneas é eficaz ao substituir os atravessamentos sociopolíticos por indivíduos ou grupos específicos os culpabilizando e legitimando práticas de perseguições.

## 2.1 A governamentalidade Liberal e a Invenção do Estado de Direito

Desde a primeira Declaração dos Direitos Humanos e do Cidadão, encontramos a separação humano e cidadão. Essa separação foi produzida a partir da concepção de que nem todas as pessoas poderiam ser cidadãos, e os direitos políticos não eram estendidos a todos sendo que pobres, escravos, mulheres e crianças eram excluídos destes direitos por serem desqualificados enquanto sujeitos dentro da perspectiva do homem-branco-adulto-proprietário.

Castel (2012) aponta para um paradoxo presente na primeira Declaração: em nome do direito que deve ser imposto a todos, os proletários devem ser excluídos do exercício da cidadania. Esta supõe a independência, e, assim como o criado submetido a seu senhor, o proletário que se encontra submetido à sua necessidade e que, portanto, é dependente, é um ser corruptível, incapaz de civismo, aplicando-se a mesma lógica em relação às mulheres, crianças, negros.

Os direitos humanos, como uma invenção forjada em um campo de interesses, pautaram-se por pressupostos que delimitaram a que humanos os direitos deviam dirigir-se. Os segmentos pauperizados e os tidos como marginais estiveram situados fora dos direitos fundamentais, tendo assim sua condição humana negada (COIMBRA, LOBO e NASCIMENTO, 2008).

O Estado de direito, instância que surge como efeito da governamentalidade liberal (FOUCAULT, 2008a), buscou na propriedade privada a força para construir a sociedade dos homens livres das regulações tradicionais do poder soberano e erguê-la sobre os princípios do livre mercado. A liberdade, nesta condição, está associada à possibilidade de ser proprietário.

De acordo com Castel (2005), a noção de propriedade deve ser entendida nesse contexto, para além da propriedade de bens, como propriedade de si mesmo que esses bens tornaram possível, pois o direito à propriedade forneceu a condição de liberdade e independência, livrando o indivíduo da proteção-sujeição tradicional do Antigo Regime. A propriedade passa, então, a assegurar a proteção dos indivíduos contra os riscos da vida. Esses indivíduos podem proteger-se por si mesmos, com seus próprios recursos, contando com a proteção do Estado, que vai assegurar a propriedade e o exercício das liberdades fundamentais.

Segundo Bobbio (2004), a partir da primeira Declaração de Direitos, cria-se uma concepção individualista dos direitos humanos. Inverte-se a lógica do soberano e do súdito, que antes cumpria o dever de obediência, para uma lógica em que os indivíduos agora são cidadãos que, antes de terem deveres, têm direitos. Com a noção de sujeito de direitos, individualiza-se a responsabilidade que cada um deve buscar para satisfazer suas necessidades, o que é engendrado pelo discurso de autonomia.

O Estado, criado para garantir o direito à propriedade e a liberdade de compra e venda da força de trabalho, suscita o problema dos que não têm propriedade alguma e daqueles que só podem contar com a sua força de trabalho. Esse é o momento em que o mundo do trabalho também se reconfigura com o desmantelamento dos modelos tradicionais de sociedade, prendendo o trabalhador no circuito da competição do mercado de compra e venda da força de trabalho, fragilizado com a ausência de regulação de suas condições. Essa situação, por muito tempo, não foi reconhecida como um problema político. As respostas dos liberais a essa questão foi delegada à filantropia e à caridade, ao paternalismo patronal que moralizou a classe operária a partir da instauração de modelos de bons comportamentos e reprimiu aqueles que desviavam da norma (CASTEL, 2005; CASTEL, 2012).

Castel (2005) pontua que a invenção do Estado de direito deixou inalterável a condição social de uma massa de trabalhadores marcada por uma insegurança social que se tornou permanente. Na produção de um desnível entre proprietários e não-proprietários, construiu-se uma diferença também entre sujeitos de direito e sujeitos de não-direito.

Diante dessa condição e dos grandes efeitos desse desnível entre sujeitos de direito e sujeitos que não têm direitos, a questão de como possibilitar uma alternativa para que os indivíduos não-proprietários tivessem uma garantia de proteção contra os acasos da existência começou a ser formulada. Uma resposta a este problema foi encontrada na ideia de atribuir proteção sobre o trabalho em um contexto de crescentes reivindicações da classe trabalhadora por melhores condições de trabalho. Atrelando direitos ao trabalho, este deixa de ser uma relação puramente comercial para tornar-se um emprego (CASTEL, 2005).

Seguridade social e trabalho passam a estar ligados. A nova resposta à questão social que se refere aos efeitos de uma sociedade que se organiza na diferenciação entre proprietários e não proprietários não consistirá em suprimir esta diferença, mas redefini-la ao introduzir um novo tipo de propriedade que é a propriedade social de modo que se possa manter uma população fora do alcance da propriedade privada sem estar privado de uma seguridade (CASTEL, 2012).

Castel (2012) discute que a propriedade é a base na qual se edifica o pertencimento social porque territorializa. Ser cidadão é ser proprietário, ser patriota. O liberalismo fez da propriedade uma mercadoria. A privatização da propriedade transforma o corpo social em indivíduos proprietários. A construção da propriedade social foi uma resposta à mobilidade do trabalhador que começa a se anunciar com o desenvolvimento do mercado e do rompimento do trabalho territorializado. O trabalhador passa a circular sem romper com as proteções porque está filiado não mais as proteções tradicionais da antiga organização social, mas está filiado a uma ordem jurídica, na ordem do direito.

Atrelar direitos ao trabalho, ao mesmo tempo em que forneceu algumas garantias e seguranças as pessoas cujas condições de vida se precarizaram em decorrência da liberalização do mercado, colocou um novo imperativo moral sobre os sujeitos, que poderiam contar com um mínimo de garantias de direitos sociais somente no momento em que estão incluídos no jogo formal do mercado de

trabalho, que não teve capacidade de absorver a todos. Com o desmantelamento das proteções coletivas das sociedades tradicionais, agora o trabalhador viu-se diante da responsabilidade de buscar por ele mesmo sua proteção, entrando no jogo da competição do mercado.

Behring e Boschetti (2011), a partir das pesquisas de Draibe (1990) e Faleiros (2000), situam as iniciativas no campo das políticas sociais no Brasil por volta dos anos 30, quando, em torno do trabalho, o país seguiu as referências de cobertura dos riscos dos países desenvolvidos, com regulação dos acidentes de trabalho, aposentadorias e pensões, auxílios doença, maternidade, seguro-desemprego e família. Nesse sentido, uma primeira forma de seguridade social foi disposta sobre as questões trabalhistas.

No âmbito da assistência social, algumas práticas de assistência desenvolvem-se, mas a partir de práticas pontuais, não sendo consideradas questões para a política. Essas práticas que se caracterizavam por ações caritativas, higienistas e disciplinadoras, foram reguladas, em um primeiro momento pela filantropia, sob a responsabilidade da Igreja. Posteriormente o Estado passa a intervir no social em função das transformações econômicas e sociais decorrentes da reconfiguração do trabalho com a Abolição da Escravatura e a emergência de uma massa de trabalhadores assalariados compostos por negros libertos e imigrantes europeus (CRUZ e GUARESCHI, 2009).

É no período do Estado Novo que a assistência social é regulamentada. Em 1942, é criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA), inicialmente para prestar assistência aos soldados brasileiros recrutados para a guerra e seus familiares. Posteriormente, vai desenvolver ações direcionadas aos necessitados dentro de um modelo de assistência seletista e privatista de cunho caritativo, sem entrar na ordem de um direito social porque era mediada pela filantropia ou pela benesse da primeira-dama, esposa do governante. A LBA desenvolveu ações assistenciais nesse sentido ao longo de mais de 40 anos.

O golpe militar em 1964 introduz no Brasil um projeto modernizador conservador em um contexto de perda das liberdades. É institucionalizada a previdência, que é ampliada para os trabalhadores rurais e progressivamente estendida a empregadas domésticas, jogadores de futebol, autônomos e ambulantes. Cria-se também a renda mensal vitalícia no valor de meio salário

mínimo para idosos que tenham contribuído ao menos um ano com a previdência. A saúde também passa a ser institucionalizada, o que vai favorecer o desenvolvimento de um complexo médico-industrial. O incentivo à indústria de medicamentos e equipamentos médico-hospitalares impõe uma medicalização da saúde, com ênfase no atendimento curativo, individual e especializado (BEHRING e BOSCHETTI, 2011).

A partir de Cignolli (1985), Behring e Boschetti (2011) afirmam que a assistência social, com muito menos ênfase, incorpora os serviços prestados pela LBA e sua rede conveniada e impulsiona uma política de habitação como estratégia de estimular a economia por meio do incremento da construção civil de moradias populares. A ditadura privatizou a educação, a previdência e a saúde que só se tornavam acessíveis para quem poderia pagar pelos serviços.

Esse projeto de governo, no ano de 1974, já dá sinais de esgotamento. A crise do capitalismo que vinha se anunciando no início dos anos 70 vai dando abertura lenta e gradual do regime às orientações neoliberais. Quando nos encontramos em período de transição democrática, o país já estava arrasado pela inflação. A década de 80 assiste a reivindicações por direitos e com elas as conquistas democráticas, culminando com a Constituição de 1988, que foi a hora de retomada do Estado democrático de Direito. Com a Nova República, na década de 90, apesar dos discursos de priorizar a área social, as iniciativas de enfrentamento da questão social foram rasas. Esse momento é marcado por uma tensão entre conquistas institucionais pelo movimento social de redemocratização e a contrarreforma neoliberal que vinha se instaurando (BEHRING e BOSCHETTI, 2011).

A assistência social como um direito social foi reconhecida com a Constituição de 1988, passando a constituir, juntamente com a saúde e a previdência social, a base da seguridade social. A partir desse reconhecimento, promulga-se a Lei Orgânica da Assistência Social em 1993 sendo que as ações neste campo continuam a se constituir em um modelo de benesse e caridade, com o primeiro-damismo.

O artigo segundo da Lei Orgânica da Assistência Social coloca que a política de assistência tem como objetivo a proteção social que garanta a vida, a redução de danos e a prevenção de riscos. Isso inclui a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparo às crianças e adolescentes carentes;

integração no mercado de trabalho; habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e sua integração comunitária; e garantia de renda de um salário mínimo ao idoso que não tem meios de prover sua própria manutenção. Além dessas proteções, objetiva a realização da vigilância socioassistencial para analisar a capacidade protetiva das famílias e se elas se encontram em situação de vulnerabilidade, assim como a defesa dos direitos por meio do acesso aos serviços assistenciais (BRASIL, 1993).

A IV Conferência Nacional da Assistência Social, realizada em 2003, apontou como principal deliberação a criação de um Sistema Único de Assistência Social, no intuito de efetivar a assistência social como política pública. É elaborada a Política Nacional da Assistência Social (Pnas) para tal objetivo. O modelo de gestão dessa política tem o território como base das ações e serviços e a família como foco dessas ações.

A política prevê dois níveis de atenção: a proteção social básica e a especial. A proteção básica objetiva realizar ações no sentido de prevenir situações de riscos e destina-se às famílias em situação de vulnerabilidade social em função da pobreza e dificuldade de acesso aos serviços públicos e/ou às famílias cujos vínculos estejam fragilizados. As ações no âmbito da proteção especial são destinadas a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco por ocorrência de maus-tratos, trabalho infantil, abuso sexual e cumprimento de medidas socioeducativas (BRASIL, 2004).

## 2.2 A Assistência Social e o Combate à Miséria

O *slogan* do atual Governo Federal exhibe a seguinte inscrição: “*Brasil. País rico é país sem pobreza*”. Esse *slogan* denota o comprometimento da agenda política atual com o combate à pobreza em consonância com as metas internacionais de erradicação da pobreza extrema até 2015.

Centros e serviços de assistência social estão se expandindo. Centros de Referência em Assistência Social (Cras) e centros especializados (Creas) estão sendo construídos e ampliados. Diversos programas foram implantados, voltados para a população beneficiária da Política de Assistência Social. Um novo campo de

atuação abre-se para os psicólogos, que são convocados a contribuir com seu saber, fundamentado no compromisso com as transformações sociais, para compor as novas práticas de garantia de direitos voltadas à população.

Em 2011, foi instituído o Plano Brasil Sem Miséria no país, que visa a intensificar as ações inclusivas e estender as políticas de assistência e as ações do Estado para “alcançar aquela pobreza tão pobre que a miséria quase a faz invisível”<sup>1</sup>. O plano visa à superação da extrema pobreza por meio da inclusão do maior número de famílias na base de dados do governo, o Cadastro Único, para posterior inclusão em programas sociais.

O Cadastro Único é uma tecnologia construída para o conhecimento da população em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social quanto aos seus modos de vida, obtendo informações a respeito do domicílio, família e seus componentes no que se refere a documentação, escolaridade, trabalho e renda, pessoas com deficiência, assim como condições de vida de famílias de grupos específicos, como os de origem indígena, remanescentes de quilombolas, população em situação de rua. Propõe-se a identificar também crianças em situação de trabalho infantil.

O objetivo é identificar as famílias de baixa renda por meio de seu cadastro na base de dados virtual do Governo Federal e inseri-las em programas sociais com o propósito principal de erradicar a pobreza extrema, ampliando a cobertura dos serviços socioassistenciais. No Plano, por meio da estratégia da Busca Ativa, o Estado coloca-se como agente ativo, indo até as famílias, àquelas que estão fora da cobertura de programas sociais, inserindo-as na rede de proteção, principalmente em programas de distribuição de renda (BRASIL, 2011).

A Busca Ativa compromete-se em localizar os grupos que se encontram (parcialmente ou totalmente) fora da cobertura das políticas sociais pela sua posição diferenciada no que se refere a estar dentro da lógica de inclusão pelas políticas públicas que, por exemplo, fazem gaguejar alguns princípios organizativos das políticas sociais que fortemente se estruturam com base no território e visam à intervenção na família, inscrevendo as mesmas no ordenamento a partir de características do grupo familiar e seu endereço de domicílio, ou seja, a partir de um

---

<sup>1</sup> Disponível em <<http://www.brasilsemiserial.gov.br/apresentacao>>

modelo de vida. A população nômade ou a população em situação de rua, por exemplo, são grupos que desestabilizam a ordem dessas políticas por seus modos de vida, diferenciados da grande maioria. Portanto, muitas famílias apresentam certas dificuldades em acessar os serviços oferecidos pelas políticas públicas tanto por seu estilo de vida, que entra em choque com a burocracia das políticas, quanto por questões geográficas e outras razões de ordem prática, como ausência de documentação civil. Evidencia-se um esforço prescrito pelo Plano de incluir tanto quanto puder:

Um dos grandes desafios do Brasil Sem Miséria é alcançar aqueles que não acessam os serviços públicos e vivem fora de qualquer rede de proteção social. A ausência de documentação civil, migrações constantes, residência em territórios com conflitos, pertencimento a populações tradicionais que habitam áreas isoladas ou distantes, pertencimento a segmentos socialmente excluídos, desconhecimento de seus direitos, entre outros, dificultam o acesso dessas famílias aos programas sociais municipais, estaduais e federais (Portal do *site* do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome)<sup>2</sup>.

O Plano Brasil Sem Miséria tem como objetivos elevar a renda familiar da população em situação de extrema pobreza; ampliar o acesso aos serviços públicos; e propiciar o acesso dessa população a oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de inclusão produtiva. O Plano constitui-se em torno de três eixos: garantia de renda, acesso a serviços e inclusão produtiva (BRASIL, 2011). Ele está voltado para famílias consideradas em situação de pobreza extrema que possuem renda per capita de até 70 reais mensais que terão um subsídio financeiro para além daquele que o Bolsa Família oferece considerando o número de filhos (valor de 32 reais por criança até 15 anos, limitado a 5 crianças por família) e o benefício variável de 38 reais se a família tiver jovem de 16 e 17 anos que estejam estudando, limitado a dois jovens por família<sup>3</sup>. A partir do Plano, uma vasta rede é montada na ampliação dos serviços de assistência já existentes, e uma série de medidas passa a assistir essas pessoas nos mais variados âmbitos da vida: saúde, educação, trabalho e habitação, articulados pela política de assistência na lógica da proteção.

O país tornou-se uma das referências mundiais nas políticas sociais conquistando o *I Award for Outstanding Achievement in Social Security*, da

---

<sup>2</sup> <sup>3</sup> Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/superacao-da-extrema-pobreza%20plano-brasil-sem-miseria-1/busca-ativa>>



Associação Internacional de Seguridade Social (ISSA) na Suíça, em reconhecimento ao sucesso do Bolsa Família no combate à pobreza e na promoção dos direitos sociais da população vulnerável como uma "experiência excepcional e pioneira na redução da pobreza e na promoção da seguridade social"<sup>4</sup>. A ISSA é a principal organização internacional voltada à promoção e ao desenvolvimento da seguridade social no mundo, atuando na produção de conhecimento sobre o tema e no apoio aos países para a constituição e aprimoramento de seus sistemas de proteção social.

Cattani (2012) afirma que, apesar das crises financeiras, a economia mundial se expandiu desde os anos 80. Porém, diferentemente do crescimento econômico a que se assistiu em período anterior, impulsionado por um modelo inclusivo conforme princípios das políticas keynesianas na busca de uma maior inclusão no mercado de trabalho e consumo (no Brasil, privilegiando basicamente setores específicos, como trabalhadores urbanos no mercado de trabalho formal e funcionários públicos), o crescimento ocorreu devido à diminuição do preço das mercadorias (em grande parte, pela produção chinesa), possibilitando que maior número de pessoas participe do circuito de consumo; neste modelo, através do crédito, vulnerabiliza os trabalhadores por meio de seu endividamento.

No Brasil, visualizamos neste momento o investimento nas políticas inclusivas que através da garantia de um mínimo de renda aliadas a políticas de capacitação profissional tornam-se estratégia de desenvolvimento econômico e governo da população considerada de risco e/ou em vulnerabilidade social.

As questões colocadas até aqui me inquietaram a pensar em como, diante de uma mudança dos mecanismos de poder onde a inclusão passa a ser estratégias de governo da população, o discurso da garantia de direitos é objetivado no contexto neoliberal e quais seus efeitos na vida das pessoas. A ideia de um direito salvacionista passa a ser deslocado e entendido como estratégia de governamentalidade.

O Estado vem lançando mão de inúmeros dispositivos para gerenciar as liberdades e a proteção social é um destes dispositivos que coloco em análise neste trabalho. O campo da assistência social é tomado como algo que faz produzir uma

---

<sup>4</sup> Disponível em < <http://www.sae.gov.br/site/?p=18704>>

análise dos atuais processos de governamentalidade da vida. Diante disso, produzo um questionamento em torno da ideia de um sujeito de direito a partir das políticas de inclusão no campo da assistência social. Por onde passam as intervenções sobre as vidas que se pretende incluir e, a partir disto, o que podemos pensar das formas atuais de governo das vidas consideradas de risco? De que inclusão nos fala as práticas de assistência social? A que sujeitos de direito a política de assistência se refere?

### 3 CONSTRUINDO CAMINHOS INVESTIGATIVOS

Este trabalho desenvolveu-se em uma interlocução com o pensamento de Michel Foucault. O filósofo propõe o exercício da crítica como uma prática ética de pensar a vida. Para ele, a atitude crítica é a possibilidade de colocar em questão as formas pelas quais produzimos verdades e somos assujeitados e governados (FOUCAULT, 2005b).

A crítica é a possibilidade de escapar, transformar, desconfiar, limitar a arte de governar. A crítica coloca a positividade do poder em questão, de forma que possamos questionar os efeitos legítimos dos saberes e poderes que fazem com que determinado sistema seja aceito e encontre espaço. A atitude crítica nos faz perguntar: como somos governados desse modo e não podemos ser governados de outros? (FOUCAULT, 2005b).

Saber e poder são grades de análises que se articulam. Saber refere-se aos procedimentos e efeitos do conhecimento que são produzidos e aceitáveis em um determinado momento. Poder é o que faz esse saber circular, funcionar, mediante uma série de mecanismos particulares que, por sua vez, produzem efeitos de saber. Essa grade não é composta de duas categorias de elementos estranhos um ao outro, o que seria do saber de um lado, e o que seria do poder de outro (FOUCAULT, 2005b).

Não há exercício do poder sem certa economia dos discursos de verdade que funcionam nesse poder, a partir e através dele. Somos submetidos à verdade, no sentido de que a verdade é a norma; é o discurso verdadeiro que, ao menos em parte, decide; ele veicula e produz efeitos de poder. Somos julgados, condenados, classificados, obrigados a tarefas, destinados a certas maneiras de viver ou morrer em função de discursos verdadeiros, que trazem consigo efeitos específicos de poder (FOUCAULT, 2005b).

Nesse sentido, Foucault (1979) traz o poder como algo que é produtivo, e não repressivo, porque incita, forma saberes, e está disseminado em todo tecido social. Para o autor, a problemática do poder deveria ser entendida não tanto em sua centralidade jurídica, nem em termos de obediência à soberania do Estado, mas em

termos de suas técnicas, mecanismos, aparelhos institucionais que produzem subjetividades, legitimam determinada configuração social e se exercem entre homens livres. Se o poder fosse somente repressivo, não teria a força que possui.

É nesse jogo onde o poder é muito mais sedutor que repressor que é interessante apreender as dinâmicas produtivas que a articulação saber/poder produz e investe nas formas de condução das condutas. Essa crítica também é a recusa de sermos quem somos, é buscar o desassujeitamento na própria política da verdade (FOUCAULT, 2005b).

A atitude crítica procura colocar em evidência as conexões existentes entre mecanismos de coerção e elementos de conhecimento:

Procura-se saber quais são os elos, quais são as conexões que podem ser demarcadas entre mecanismos de coerção e elementos de conhecimento, quais jogos de rejeição e de apoio se desenvolvem uns com os outros, o que faz com que tal elemento de conhecimento possa adquirir efeitos de poder aplicados em um tal sistema a um elemento verdadeiro ou provável, e o que faz com que tal procedimento de coerção adquira as formas e as justificações próprias de um elemento racional, calculado, tecnicamente eficaz, etc. (FOUCAULT, 2005b, p 49).

É a partir da racionalidade que o poder coloca em movimento que podemos pensar a produtividade do poder, que orienta e investe nas condutas das pessoas. Estudar as formas de poder que fabricam, incitam, produzem verdades a partir das relações que ele estabelece. As relações de poder, conforme Foucault (1995), referem-se a modos de ação que não atuam diretamente sobre os outros, mas sim na sua própria ação. É uma ação sobre a ação dos outros.

Foucault propõe o estudo das relações de poder a partir da rede de alianças que o poder como tecnologia coloca em funcionamento numa economia geral do poder. Para isso, na aula do dia 8 de fevereiro de 1978, no curso *Segurança Território e População* (2008b), o autor propõe que façamos alguns descentramentos a fim de desfuncionalizar e desinstitucionalizar as relações de poder e entendê-las pelo modo como se formam, se conectam, se desenvolvem e se multiplicam a partir de algo totalmente diferente delas mesmas. Ou seja, trata-se de não estabelecer correspondência direta do poder em sua funcionalidade em termos de sucesso ou fracasso dessa funcionalidade, e sim destacá-lo justamente de sua função, analisando-o em sua função estratégica em que as relações de poder vão se engajar na constituição de um projeto global de sociedade.

A Política Nacional de Assistência, como um documento central de análise não será aqui apreendido como uma entidade autônoma nem será analisado em termos de sua mera funcionalidade, mas enquanto constituído por tecnologias de poder que o compõem e o fazem funcionar dentro de uma racionalidade que extrapola os limites daquilo que se propõe para analisá-los em uma articulação com um contexto global. Portanto, em termos de racionalidade, a política produz muitas coisas por meio das articulações que ela põe em jogo e da rede de conversações na qual ela está amarrado.

As tecnologias de poder constituem um campo de verdade onde os objetos são forjados. Foucault (2005b) pergunta-se que poder é esse capaz de produzir discursos de verdade dotados de efeitos tão potentes. O poder deve ser analisado como algo que circula, sem localização, sem ser transformado em um bem de que se é apossado. O poder funciona e se exerce em rede, e nessa rede os indivíduos circulam, sendo submetidos a ele e também o exercendo. Eles não são alvos do poder, mas seus intermediários. O poder transita pelos indivíduos.

A partir dessas pistas, sigo em busca de tencionar as verdades que circulam com os discursos de inclusão, proteção social e direitos humanos e situar esses discursos em um campo estratégico de relações de poder que atravessam o sujeito, constituindo-o. Procuo adentrar na rede formada a partir da Política de Assistência Social e buscar as conexões que possam indicar-me as racionalidades que colocam em ação formas de governo das condutas.

Para isso, parto da Política Nacional de Assistência. O que a política põe em funcionamento? Quais são as tecnologias utilizadas para construir a rede de assistência que investem nos sujeitos e governam suas condutas? Neste documento procuro elementos que possam fazer pensar a forma como se constrói a rede, ou seja, aquilo que é questão para a política e como a partir disto a rede se cria. Esta rede diz respeito aos programas sociais, às tecnologias utilizadas na construção da rede. Busco trazer para a discussão outra tecnologia importante que se articula com a política em questão que é o Cadastro Único para Programas Sociais. Destaco esta tecnologia, pois, entendo-o como um ponto importante que articula as práticas na assistência ao se constituir como porta de entrada para os usuários da política de assistência. A partir dele descrevo a rede que se constrói e que é pautada pela Política Nacional de Assistência.

As forças que compõem e fazem operar essa maquinaria de produção de práticas de governo são descritas nos capítulos seguintes. O conceito de governamentalidade em Foucault é um conceito operador neste trabalho como uma grade de análise. Busco discutir, dentro do campo da assistência e a partir do documento, as práticas de governamentalidade produzidas pelas relações de poder e saber. Portanto, o capítulo que segue situa esse conceito a partir dos estudos genealógicos de Foucault sobre as artes de governar, para chegar à discussão sobre a atual governamentalidade neoliberal e produzir uma problematização da política de assistência nesse contexto.

#### **4 O SURGIMENTO DO PROBLEMA DO GOVERNO E A INSERÇÃO DA VIDA NA RACIONALIDADE POLÍTICA**

A noção de um governo dos homens emerge no Oriente, especialmente na sociedade hebraica, e foi introduzida no Ocidente pelo Cristianismo. Esse governo se exerce sobre os indivíduos e sobre a multiplicidade. Esse poder, denominado como poder pastoral, constitui-se como o prelúdio da governamentalidade atual. O poder pastoral deve assegurar a salvação dos homens, do seu rebanho. Para ter salvação, é necessário obedecer às leis divinas e mostrar obediência absoluta. O pastor tem o dever também de ensinar a verdade para conduzir os homens no caminho da salvação. Ele cuida do rebanho, zela para que as ovelhas não sofram, vai buscar as que se desgarraram, cuida das que estão feridas. O poder pastoral é um poder de cuidado. Esse cuidado relaciona-se a práticas de vigilância sobre aquilo que pode acontecer, para evitar uma possível desgraça que possa afetar o rebanho. Desse modo, o pastor faz a lei, dirige o rebanho, indica o caminho certo (FOUCAULT, 2008b).

Coexistente com esse poder pastoral havia também o poder régio, um poder soberano centrado no governante, cujo objetivo principal era defender o território para manter-se e fortalecer-se. Esse poder se exerce sobre as riquezas, sobre a terra, sobre os bens. Sobre os súditos, o soberano tinha o poder de vida e morte, ou seja, de fazer morrer e deixar viver (FOUCAULT, 2008b).

Aos poucos, esse exercício de poder é substituído por outros mais eficazes e racionais. A arte de governar vai encontrar, no final do século XVI e início do século XVII, uma nova forma de organização, chamada Razão de Estado. Segundo o princípio da Razão de Estado, governar é fazer com que o Estado se torne poderoso, ilimitado, permanente, rico e forte diante daquilo que pode destruí-lo. Essa nova forma de organização tomou corpo por meio do mercantilismo, que era certa organização da produção e dos circuitos comerciais de acordo com o princípio de que o Estado deve enriquecer pela acumulação monetária, fortalecer-se com o crescimento populacional e estar em concorrência permanente com as potências estrangeiras. A questão do fortalecimento da soberania pelo fortalecimento da população configurava-se como o problema mais importante (FOUCAULT, 2008a).

Essa nova arte de governar acontece também a partir do surgimento da Reforma naquela época e, posteriormente, da Contrarreforma, que colocará em questão a maneira pela qual se quer ser espiritualmente dirigido, o que causará uma crise no pastorado. As práticas de governo baseadas em princípios transcendentais, espirituais ou religiosos são substituídas por uma série de conhecimentos racionais e mais precisos (FOUCAULT, 2008b).

No entanto, o pastorado não se extinguiu mas encontra-se dissolvido nas novas práticas de governo. A experiência do nosso moderno Estado de direito, calcado nas políticas públicas, mostra como este conseguiu absorver o poder pastoral, na medida em que, ao intervir na população como um todo, olha para cada um individualmente (PASSETTI, 2013). A noção de poder pastoral pode fazer-nos pensar sobre as práticas socioassistenciais atuais para a garantia de direitos por meio da proteção. A proteção, como uma forma de cuidado, orienta, intervém para prevenir certos comportamentos de riscos, convence a mudança das formas de vida que destoam da normalidade, vinculando-se fortemente às práticas de vigilância que identificam riscos para intervir sobre eles. Produz-se também, sob outras formas, nosso comportamento de rebanho, tanto diante do Estado, que nos conduz via políticas públicas à “salvação”, principalmente quando se trata de populações consideradas vulneráveis, quanto diante do mercado, lugar de verdade que nos uniformiza, nos conduz a determinados caminhos, mas buscando atingir a individualidade de cada um, fazendo-nos crer que devemos buscar por nós mesmos nossos objetivos por meio de conquistas individuais.

A eclosão do problema do governo acontece nos séculos XVI a XVIII, girando em torno das questões de como governar, como se governar e como governar os outros. Foucault (2008b) analisa *O Príncipe*, de Maquiavel, como um tratado sobre a habilidade do príncipe em conservar seu principado. Em Maquiavel, o príncipe está em relação de singularidade, de exterioridade, de transcendência no que diz respeito a seu principado, que ele recebe por herança, aquisição ou conquista. De qualquer forma, ele não faz parte do principado, ele lhe é exterior. O laço que o liga ao seu principado é um laço de violência, seja de tradição, seja estabelecido por acordos de tratados ou acordo por outros príncipes. Em todo caso, é um laço puramente sintético: sem pertinência fundamental, essencial, natural e jurídica, portanto, é frágil e não cessará de ser ameaçado, tanto pelos inimigos do príncipe, que querem tomar



ou retomar seu principado, quanto pelo próprio interior do principado, pois não há razão para que os sujeitos aceitem a autoridade do príncipe. Disso se deduz um imperativo: o objetivo do exercício do poder será manter, reforçar e proteger o principado, entendido não como o conjunto constituído pelos súditos e território, mas como a relação do príncipe com o que ele possui, ou seja, os súditos e o território. É essa relação que se trata de proteger, e não diretamente ou fundamentalmente o território e seus habitantes.

A literatura anti-Maquiavel quer substituir esse tratado da habilidade do príncipe por outra coisa, que é uma nova arte de governar. Tomando um dos primeiros textos da literatura antimachiavélica, o de Guillaume de La Parrière, Foucault coloca um contraponto com a arte de governar maquiavélica. A prática de governo, para La Parrière, são práticas múltiplas. O príncipe não está numa posição transcendente e singular, mas é uma das modalidades de governo. Existem muitos outros governos: o pai de família governa sua família, o superior do convento governa o convento. Todos esses governos estão no interior da sociedade ou do Estado. O governo do príncipe não é o único.

Em Maquiavel, o objeto, alvo do poder, são duas coisas: o território e as pessoas que o habitam. Em La Parrière, a definição de governo não se dirige ao território: o que governa são as coisas. Essas coisas são os homens, mas em suas relações, seus entrelaçamentos com essas coisas que são as riquezas, os recursos, as substâncias, o território e suas fronteiras, com suas qualidades, seu clima, sua fertilidade; são os homens em suas relações com essas outras coisas, que são os costumes, os hábitos, as maneiras de fazer ou de pensar, e com outras coisas ainda, que podem ser acidentes ou desgraças, como a fome, as epidemias, a morte.

O governo é definido por La Parrière como uma maneira de dispor das coisas para conduzi-las a um “fim conveniente”, o que implica uma série de objetivos: por exemplo, o governo terá de atuar de modo que se produza o máximo de riquezas, mas, para isso, terá de oferecer condições para que a população possa multiplicar-se. Para alcançar essas diferentes finalidades, dispor-se-á das coisas. O que permitia à soberania alcançar seu fim, a obediência às leis, era a própria lei. Aqui, não se trata de impor uma lei aos homens; trata-se de dispor das coisas, quer dizer, de utilizar mais táticas que leis, de tal modo que, com certo número de meios, tal ou tal finalidade possa ser alcançada (FOUCAULT, 2008b).

A teoria da arte de governar estava ligada, no século XVI, ao desenvolvimento das monarquias territoriais e a todo um conjunto de análises e de saberes que se desenvolveram depois do final do século XVI. Era o conhecimento do Estado em seus diferentes dados e dimensões, o que se chamou de estatística como ciência do Estado (FOUCAULT, 2008a).

No centro das discussões sobre como governar, estava o fortalecimento da soberania. A Razão de Estado levou a fortes reações da burguesia, com críticas sobre os efeitos e alcance desse Estado forte e poderoso, fazendo surgir e proliferar discussões em torno dos problemas e teorias do direito público como possibilidade de conter o crescimento ilimitado do Estado, colocando no centro dos debates a noção de liberdade (FOUCAULT, 2008a).

O surgimento do Estado de direito e da primeira Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão com essas questões fez com que a justificação da autoridade política não se pautasse mais pela existência na vontade soberana de Deus, nem pelos costumes herdados da tradição, mas sim pela natureza humana. A humanidade agora carrega consigo os direitos fundamentais e inalienáveis. O súdito passa a ser transformado em cidadão, em função da sua humanidade. No ato de nascimento, o homem é investido de soberania. O que antes estava separado no Antigo Regime agora se une (GIACÓIA, 2008).

Outro fenômeno que faz repensar o objetivo do Estado como entidade que visa exclusivamente ao seu fortalecimento é a emergência da população como um problema político. Com a crescente expansão demográfica, principalmente quando houve a liberalização do mercado a partir da Revolução Francesa, um novo problema coloca-se para a arte de governar. Percebe-se que a população, a partir de seu crescimento e sua aglomeração, comporta suas próprias regularidades: epidemias, natalidade, mortalidade, etc. Um governo coercitivo, a fim de intervir no aumento desse conjunto de braços fortes, não poderia mais dar conta do problema que se apresentava. Aparece, então, a noção de economia política, que é a constituição de um saber sobre os processos que giram em torno da população, constituindo-se como um meio eficiente de racionalizar as intervenções sobre as multiplicidades. A estatística é um saber que surge nesse momento e permite calcular os riscos para que se possam estabelecer as coisas a fazer e as coisas a não fazer (FOUCAULT, 2008a).

Essa nova governamentalidade, que desde seu início se alinha ao liberalismo e é possibilitada por ele, é uma racionalidade que funciona com base no interesse. Esse interesse já não é mais do Estado, preocupado com a sua soberania ilimitada e seu fortalecimento por meio da população. Agora, trata-se de interesse coletivos, que entram no jogo com os interesses individuais, um jogo entre a utilidade social e o benefício econômico, entre direitos fundamentais e a liberdade (FOUCAULT, 2008a).

Os sujeitos, considerados sujeitos de interesse e portadores de direitos naturais, delegam ao Estado esses direitos fundamentais para que, em troca, suas vidas possam ser protegidas por ele. Forma-se, então, um contrato social que faz o sujeito submeter-se a essa lógica, sendo transformado em sujeito de direitos (FOUCAULT, 2008a). Constituir-se-á, então, uma dinâmica entre deveres e direitos, em que o Estado será aquele que garantirá as liberdades, oferecendo a segurança necessária para a proteção do bem comum e para fazer funcionar o exercício das liberdades.

Ocorre, a partir dessa nova arte de governar, a invenção de uma nova mecânica do poder, com procedimentos bem diferentes e incompatíveis com as relações anteriores de soberania. O poder que tinha a soberania como esquema organizador vê-se impotente para administrar uma sociedade em vias de industrialização e expansão demográfica. A população não pode mais ser concebida como um “conjunto de braços destinados ao trabalho” (FOUCAULT, 2008a, p. 493) para o aumento dos recursos. Um sistema regulamentar e coercitivo não poderia mais dar conta da gestão da relação recursos-população (FOUCAULT, 2008b).

O poder aos poucos transforma sua mecânica, incidindo primeiro sobre os corpos, sobre seus movimentos, o que é essencial para uma sociedade industrial que necessita criar força para a produção. Esse poder permite extrair do corpo tempo e trabalho, sendo exercido permanentemente por meio da vigilância por instituições disciplinares que vão sendo criadas, tais como a fábrica, os hospitais, as escolas e as prisões, que vão se constituindo em torno da problemática de governar a população. Aqui esse poder diz respeito a uma anátomopolítica, individualizante, incidindo sobre os corpos, transformando-os em corpos dóceis e úteis. É um tipo de poder que se exerce por vigilância a partir de coerções materiais, sem precisar da

existência de um soberano. Esse novo tipo do poder foi essencial para a implantação do capitalismo industrial (FOUCAULT, 2008a).

Mais tarde, o final do século XVIII verá aparecer uma nova estratégia de exercício do poder que incidirá não mais no nível do corpo, mas no nível da população enquanto espécie, com seus processos biológicos, a partir de mecanismos regulamentadores – a chamada biopolítica. Para administrar a população, foram necessárias políticas que dessem conta da saúde da população, capazes de diminuir a mortalidade, prevenir epidemias, diminuir taxas de endemias, intervindo nas condições de vida para modificá-las e impondo normas. O liberalismo foi, então, o marco, a condição de possibilidade para essa biopolítica ser exercida sobre a vida dos homens. Todo esse aparato de governo, que se constitui por instituições, procedimentos, análises, cálculos e táticas de intervenção, permitiu que o poder se exercesse de modo muito mais complexo e minucioso sobre a população. Esse poder teve como instrumento técnico os dispositivos de segurança, que podem ser caracterizados, em geral, por seus “espaços de segurança”, por seu “tratamento do aleatório”, que operam na gestão governamental e intervêm para modificar a população nos elementos e variáveis que a afetam (FOUCAULT, 2008b).

O Estado foi gradativamente sendo governamentalizado, ou seja, foi se voltando não mais para o problema da soberania, mas para o problema da população. Esse Estado que se apóia na população, que se refere à instrumentação do saber econômico e dele se utiliza, corresponderia a uma sociedade controlada por dispositivos de segurança. Os dispositivos de segurança, como tecnologias de governo liberal, paradoxalmente, ao visarem à produção das garantias das liberdades e da coesão social, produziram mais coerção e disciplinamento, provocando atitudes concebidas como antiliberais que puderam ser visualizadas na experiência do nazismo, do socialismo, das políticas planificadoras do pós-guerra, com a interferência do Estado constituindo uma ameaça ao liberalismo (FOUCAULT, 2008a).

A partir disso, críticas ao governo liberal se espalharam pelo mundo, constituindo a crise do liberalismo e a emergência de duas novas formas de governo a partir do século XX: o ordoliberalismo alemão e o neoliberalismo americano. Os ordoliberais acreditavam no intervencionismo do Estado, desde que este se colocasse a serviço da economia liberal. O Estado de direito formalizaria a ação do

governo como aquele que institui regras para que o jogo econômico seja possível. Para o ordoliberalismo, é preciso intervir na própria sociedade de forma que os mecanismos concorrenciais possam ter seu lugar de reguladores. Portanto, uma política de intervenção permanente e vigilante era necessária, investindo não diretamente no mercado econômico, mas na população, que incide sobre o mercado (FOUCAULT, 2008a).

O ordoliberalismo implica intervenções numerosas, mas estas não são intervenções nos processos econômicos, mas em prol do processo econômico. Ou seja, existia uma política que investia no social para fazer com que certos comportamentos pudessem respingar e fazer o processo econômico funcionar. Essa política é a generalização da empresa. A própria vida do indivíduo – como, por exemplo, sua relação com sua propriedade privada, sua família, casamento, seguros, aposentadoria – tem de fazer dele como que uma espécie de empresa permanente e de empresa múltipla. A empresa seria o modelo das relações e serviria de suporte para a reconstituição de valores morais e culturais (FOUCAULT, 2008a).

Para isso, era preciso ter certo número de objetivos, que eram evitar a centralização, favorecer empresas médias, apoiar empresas que os ordoliberais chamavam de não-proletárias, isto é, o artesanato, pequeno comércio, etc., multiplicar o acesso à propriedade, procurar substituir o seguro individual pela cobertura social dos riscos e regular também os múltiplos problemas do ambiente. É uma política que faz valer a concorrência, mas o Estado deve ser capaz de manter-se acima dos diferentes grupos concorrenciais e das diferentes empresas em concorrência umas com as outras. É necessário assegurar uma comunidade não-desagregada, que garanta uma cooperação entre os homens (FOUCAULT, 2008a).

Já a versão neoliberal americana não se apresenta só como uma opção econômica ou política, mas como uma maneira de ser e pensar. O homem é pensado ele mesmo como seu próprio capital, sendo para si o seu próprio produtor. Esse é o *homo oeconomicus*, empresário de si. Esse capital humano deverá ser investido como “competência-máquina”. Políticas sociais, econômicas, culturais e educacionais serão criadas visando ao melhoramento desse capital humano. Os problemas da economia do terceiro mundo serão pensados em termos de insuficiência de investimentos nesse sentido (FOUCAULT, 2008a).

Assim, trata-se de generalizar a forma econômica do mercado. Investe-se no sujeito como capital humano. Isso implica, por parte dos pais, cuidados educacionais e uma série de investimentos. Uma família de renda elevada terá o projeto econômico de transmitir um capital humano tão elevado quanto o deles, o que envolve investimentos financeiros. Os neoliberais começam a analisar em termos econômicos o que antes pertencia ao campo de análise da Psicologia, Sociologia, Demografia. Portanto, os comportamentos são calculados em termos econômicos. Por exemplo, no que se refere à criminalidade, não se trata de punir no sentido de extirpar o mal, mas de intervir até que o problema seja contido numa curva do normal, num nível considerado ótimo. A criminalidade também tem certa função econômica e movimenta esse processo, desde que dentro de limites toleráveis. O problema será não mais a questão de como punir os crimes e quais ações são consideradas crimes, mas sim o que se deve tolerar como crime (FOUCAULT, 2008a).

Os comportamentos são compreendidos como comportamentos econômicos. Desta forma podemos olhar para as políticas públicas e perceber que elas também se constroem estruturando o campo de ação dos sujeitos. As políticas públicas que materializam a ação do Estado sobre nossas vidas, são efeitos da racionalização das práticas de governo que se apoiam na constituição de diversos saberes e variadas técnicas para melhor governar.

A história da transformação das artes de governar permite-nos acompanhar os movimentos que tornaram possível o processo de constituição de um Estado governamentalizado que tem na população o objetivo de seu governo. A ampliação dos direitos e a constituição das políticas públicas são correlatas ao incremento das estratégias de governamentalidade biopolítica porque a vida da população passa a ser investida e potencializada como elemento importante para o desenvolvimento e manutenção do capitalismo.

Com a noção de governamentalidade, visibiliza-se como se dá o processo de inserção da vida no domínio político a partir da perspectiva da economia política e compreende-se como a vida foi sendo progressivamente incluída nos cálculos do poder com a constituição de um Estado. No estudo da Política de Assistência Social, esta é situada como uma maquinaria integrante da governamentalidade atual que fabrica práticas de governo em nome da proteção e da garantia de direitos. Nos

próximos capítulos, descreve-se como se monta essa maquinaria e que forças operam a partir dela na constituição das formas de governo da população usuária dessa política.

**A máquina**

(Manoel de Barros)

*A Máquina mói carne  
excogita  
atrai braços para a lavoura  
não faz atrás de casa  
usa artefatos de couro  
cria pessoas à sua imagem e semelhança  
e aceita encomendas de fora*

*A Máquina  
funciona como fole de vai-e-vem  
incrementa a produção do vômito espacial  
e da farinha de mandioca  
influi na Bolsa  
faz encostamento de espáduas  
e menstrua nos pardais.*

*A Máquina  
trabalha com secos e molhados  
é ninfomaníaca  
agarra seus homens  
vai a chás de caridade  
ajuda os mais fracos a passarem fome  
e dá às crianças o direito inalienável ao  
sofrimento na forma e de acordo com  
a lei e as possibilidades de cada um.*

*A Máquina engravida pelo vento  
fornece implementos agrícolas  
condecora  
é guiada por pessoas de honorabilidade consagrada,  
que não defecam na roupa!*

*A Máquina  
dorme de touca  
dá tiros pelo espelho  
e tira coelhos do chapéu.*

*A Máquina tritura anêmonas  
não é fonte de pássaros*

*etc.*

*etc.*

## 5 A PRODUÇÃO DO RISCO E O ACESSO À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA.

Para tornar possível um desenho das forças que fazem a máquina da assistência a funcionar, adotei uma política de pesquisa que me coloca diante da tarefa de estar atenta às conexões, às alianças que se constroem nesse campo, permitindo destacar os pontos principais e trabalhar a partir deles a composição de possíveis entendimentos. Sigo agora na descrição dessas forças partindo da Política Nacional de Assistência para então, pinçar algumas tecnologias que compõem e fazem funcionar o campo que a política regula e traçar um desenho da rede de assistência.

A Política Nacional de Assistência – PNAS – surge a partir da Constituição de 1988 e dá um novo sentido às ações no campo da assistencial social. A assistência passa de uma noção de caridade ou benesse para tornar-se um direito social a partir do reconhecimento dos efeitos históricos da desigualdade social. O público usuário desta política se refere aos cidadãos ou grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como

...famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (BRASIL, 2004).

A política organiza dois níveis de assistência: a proteção básica e a especial. A proteção básica trabalha de forma preventiva para que situação de violações de direito não ocorram como, por exemplo, o rompimento de vínculos familiares e sociais, situações de violência, como se precisar acessar a política de assistência já não denotasse uma situação de violação. Neste nível de atenção a política trabalha por meio do “desenvolvimento de potencialidades e aquisições no contexto familiar, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários bem como a integração ao mercado de trabalho” (BRASIL, 2004, p. 27).

A proteção especial atuará com as situações consideradas de direitos violados no sentido de desenvolver



estratégias de atenção sociofamiliar que visem a reestruturação do grupo familiar e a elaboração de novas referências morais e afetivas, no sentido de fortalecê-lo para o exercício de suas funções de proteção básica ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia (BRASIL, 2004).

A assistência enquanto política pública de proteção social objetiva garantir algumas seguranças: de sobrevivência (garantia de um mínimo de renda); acolhida (provisão de necessidades básicas); e convívio ou vivência familiar (fortalecimento da família como grupo cidadão) (BRASIL, 2004).

O sistema de proteção é um efeito da sociedade regida pelos dispositivos de segurança que visa eliminar perigos. O público que acessa a política é considerado um grande grupo de risco, com algumas virtualidades inerentes que é preciso controlar e evitar ou comportamentos que é necessário corrigir, normalizar ou incitar por meio da garantia de destas seguranças. Foucault (2008b) afirma que a sociedade pautada pelos dispositivos de segurança procura criar um ambiente em função de acontecimentos possíveis, que são séries que precisam ser regularizadas. É a possibilidade para o tratamento do aleatório que vai ser necessário inscrever em um determinado espaço lançando mão de uma série de técnicas de vigilância dos indivíduos e construir diagnósticos sobre eles, classificando suas irregularidades.

Uma série de mecanismos é criada para construir esse espaço de segurança que permite conhecer e balizar o risco. A Política Nacional de Assistência coloca como uma referência para os serviços a vigilância socioassistencial. Esta se refere

à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos); pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono; crianças e adultos vítimas de formas de exploração, de violência e de ameaças; vítimas de preconceito por etnia, gênero e opção pessoal; vítimas de apartação social que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência; vigilância sobre os padrões de serviços de assistência social em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários. Os indicadores a serem construídos devem mensurar no território as situações de riscos sociais e violação de direitos (BRASIL, 2004, p. 33).

Como apontam Popkewitz e Lindlab (2001), quando se trata de indivíduos como membros de uma população de risco, geralmente o objetivo é, a partir dos dados, produzir intervenções para antecipar e impedir um acontecimento indesejável. Foucault (2008b) ressalta que o surgimento da estatística permitiu

identificar que o risco não se mostra igual para todos os indivíduos, havendo riscos diferenciais que identificam zonas de mais alto risco e zonas de menos riscos. É nesse sentido que a territorialização dos serviços preconizado pela Política se mostra como efeito dessa racionalidade – aproximar-se da comunidade, do meio considerado mais crítico, para fazer frente a um trabalho contextualizado e, ao mesmo tempo, mais vigilante.

O Cadastro Único é uma tecnologia inventada para delimitar uma população de risco, registrando suas características e compondo, a partir destas, a seleção dos perfis que serão incluídos nos programas sociais do governo federal. Para ter acesso aos programas sociais do governo, os indivíduos deverão estar obrigatoriamente cadastrados nessa base de dados do governo que permite a identificação e caracterização sócio-econômica das famílias de baixa renda. A partir dele, é possível identificar necessidades e encaminhar os beneficiários por uma rede de programas a partir delas. “Conhecer para incluir” é o grande enunciado do Governo Federal atrelado ao Cadastro Único e é considerado o mapa da pobreza no país.

O instrumento investiga informações referentes ao domicílio e moradia, família e seus componentes, documentação, escolaridade, trabalho e renda dos seus membros, presença de pessoas com deficiência e se há crianças em situação de trabalho infantil. Investiga também se as famílias são originárias de grupos específicos, como indígenas, remanescentes de quilombolas e população em situação de rua.

Ao folhear o caderno verde do Cadastro Único, que é o caderno que os profissionais preenchem antes de lançar os dados no sistema virtual, encontro 32 páginas compostas por inúmeras questões a serem registradas em campos quadriculados em branco. Percebo que essas questões são organizadas em 10 blocos de perguntas.

O primeiro bloco de perguntas do Cadastro, que aparece com o título Identificação e Controle, diz respeito à identificação geral da família sobre seu endereço e códigos e números atribuídos à ela, como, por exemplo, o código familiar. Também será registrado aqui quem foi o técnico que a entrevistou. O segundo bloco vai ocupar-se das características do domicílio, como é a habitação, situação da propriedade, quantos cômodos ela tem, onde se localiza, o material

utilizado na construção, saneamento, abastecimento de água, forma de iluminação, destino do lixo. Esse bloco não precisa ser preenchido quando se trata de população em situação de rua. Para a população nômade, como ciganos, ou oriundos de circos ou parques de diversões, esse bloco não oferece espaço de reconhecimento de modelos de vida outros que não sejam aqueles tradicionais de moradia padrão.

Prosseguindo com o terceiro bloco, temos a família como objeto de investigação. No contexto do Cadastro, família é entendida como unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, podendo também ser ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento e que moram em um mesmo domicílio. É considerado morador também aquela pessoa que pode estar internada ou abrigada em alguma instituição por menos de um ano, mas que depende da família. Nesse bloco, a família é identificada pelos seus componentes, despesa financeira mensal, estabelecimentos de saúde e assistência referênciada que a família frequenta e se a família faz parte de algum grupo específico, como, por exemplo, se a família é indígena, quilombola ou está em situação de rua, havendo para esta última um formulário específico.

O quarto bloco, sob o título Identificação da Pessoa, vai identificar cada componente da família. Em relação a cada componente, será perguntado sobre cor, raça, sexo, filiação, naturalidade, nome, apelido, relação de parentesco com a pessoa Responsável pela Unidade Familiar.

Os blocos 5, 6, 7 e 8 sempre se referem a cada componente familiar. O bloco 5 busca registrar os dados dos documentos de cada pessoa (Certidão de Nascimento, ou de Casamento ou Certidão Administrativa de Nascimento, caso a pessoa seja indígena, CPF, Identidade, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor) e identificar se há documentos que estejam lhe faltando. O bloco 6 identifica se algum componente possui alguma deficiência que o limite em suas atividades habituais, como, por exemplo, cegueira, baixa visão, surdez, deficiência física, deficiência mental ou intelectual, síndrome de Down, ou se há algum transtorno ou doença mental e se a pessoa recebe cuidados permanentes de terceiros. O bloco 7 investiga aspectos ligados à escolaridade, tanto a situação atual de quem frequenta a escola, quanto a de quem já frequentou e se frequentou. O bloco 8 ocupa-se da situação de trabalho e remuneração direcionada para as pessoas de 10 anos em

diante. O formulário pergunta sobre condições do trabalho, se no último mês houve recebimento de remuneração e qual a média salarial mensal da pessoa.

O bloco 9 registra quem é o Responsável pela Unidade Familiar. O cadastro coloca que, de preferência, esse seja a mulher. Existe um discurso oficial que justifica o lugar da mulher como referência para atendimentos e como gestora da complementação da renda recebida do governo, no intuito de superar as desigualdades de gênero, que por muito tempo colocou o homem no lugar de chefe da família. O último bloco vai identificar se há situação de trabalho infantil na família, listando as crianças envolvidas.

A partir da descrição desses blocos, entende-se que o Cadastro coloca alguns pontos centrais importantes sobre as famílias para que elas possam entrar no sistema de proteção. Esses pontos referem-se à família como um todo que está em situação de pobreza ou pobreza extrema, principalmente quando existe a presença de crianças, idosos e pessoas com deficiência, dependentes financeiramente dos adultos, o que torna a família numerosa aumentando suas despesas; a famílias que estão em condições precárias de habitação; a pessoas sem qualificação profissional e com dificuldades para integrar-se na lógica produtiva do mercado de trabalho e, portanto, do consumo; a crianças e jovens que se encontram fora da escola, aumentando os riscos de perpetuar o ciclo da vulnerabilidade; e à ausência de documentação, que impede determinadas entradas de acesso à cidadania, principalmente de acesso à educação e ao mercado de trabalho.

Essas parecem ser questões importantes sobre as quais uma série de intervenções será mobilizada. Tendo passado pelo crivo do cadastramento, a família será avaliada quanto às suas características, que dirão se têm os requisitos necessários ou não para usufruir dos programas sociais ofertados pelo governo e, assim, integrar-se ao sistema de proteção social.

A partir da seleção de usuários possibilitada pelo Cadastro, a produção de informações por esse instrumento constrói um grande grupo de risco, com suas diferentes necessidades. O Cadastro não é somente um instrumento de conhecimento da realidade socioeconômica da família, mas também produz a realidade na qual o sistema de proteção deve intervir, na medida em que focaliza questões-chave escolhidas para produzir esse esquadramento. Nessa perspectiva, o Cadastro investiga algumas situações que também para a rede são

importantes para construir o critério de entrada na rede de assistência. As necessidades das famílias usuárias estão sendo produzidas pela prática do cadastramento como necessidades que são consideradas e visibilizadas como problemas de intervenção, a partir daquilo que o Cadastro pede.

Juntamente com a prática do cadastramento, outra tecnologia que integra a maquinaria é a Busca Ativa que aparece juntamente com a criação do Plano Brasil sem Miséria que vem para ampliar e qualificar a cobertura dos programas sociais dentro do campo da assistência. É uma estratégia em que o Estado vai até as famílias pobres de difícil acesso ou que não se cadastraram ainda, que não têm conhecimento sobre os serviços disponíveis, para cadastrá-las e posteriormente incluí-las em programas sociais.

Essa prática complementa a gestão territorial ao produzir um conhecimento sobre a especificidade do território. São notificadas as condições de vulnerabilidade e riscos, identificando-se as potencialidades do território, o que possibilita a racionalização do planejamento local e das ações preventivas sobre a população (HILLESHEIM; CRUZ, 2012).

A vigilância socioassistencial, o cadastramento e a busca ativa como tecnologias de governo, delimitam o corpo populacional a ser acompanhado pelo sistema de proteção. A máxima “conhecer para incluir” visa a uma aproximação daquilo que é considerado problema de intervenção sendo a pobreza a base sobre a qual se mapeiam os riscos.

O Cadastro Único implica um grande esquema estatístico de produção de dados. Quanto mais se conhece a população e esta é delimitada como um grupo de intervenção, mais se ampliam as possibilidades de planejamento de ações no sentido de maximizar as potencialidades e minimizar os riscos, em práticas focadas em problemas pontuais.

Estas tecnologias fazem operar alguns movimentos. Primeiro, delimitam os riscos da população em termos de renda, escolaridade, trabalho, habitação, família; depois, identifica, dentro desse grande grupo de risco, as diferenças de riscos a partir de diferentes perfis de necessidades. A partir daí, tem-se a produção de um conhecimento sobre a população que será alvo das intervenções, identificando-se as formas de vida consideradas inadequadas para inseri-las em um sistema de

intervenções que as assistirá com a oferta de serviços e programas conforme os perfis de necessidades. Assim, a identificação do risco, que é uma produção de risco, orienta os técnicos da rede a construírem uma espécie de diagnóstico socioeconômico que justificará as intervenções sobre as famílias.

Cadastrar e produzir registros torna conhecível uma determinada realidade que comporta a virtualidade do perigo. Para Foucault (2008b), o perigo é o aleatório, aquilo que não pode ser previsto. Tornar conhecíveis os fenômenos é uma maneira de converter o perigo em risco, e isso é possível por meio da estatística, técnica que permite apreender os fenômenos em termos de cálculos de probabilidade.

O Cadastro organiza um modo de entrar para o sistema de proteção ao catalogar condutas consideradas irregulares e perigosas, condutas estas que se referem a um modo determinado de viver, a partir da construção de alguns perfis de necessidades. Este instrumento é considerado pelo Plano Brasil sem Miséria o mapa da pobreza no país. O diagnóstico construído sobre as necessidades sociais produzem sentidos sobre a pobreza na medida em que a vinculam a indicadores de renda, emprego e situação familiar que parecem ser os principais pontos sobre os quais se definem políticas sociais. Será suficiente compreender as conseqüências sociais da pobreza a partir destes indicadores?

Esta produção e delimitação do grupo de risco pelo cadastro aponta para o que Sposati (2012) discute como uma tendência a particularização existente no campo da assistência fragmentando necessidades sociais coletivas em necessidades pessoais. O campo da assistência é o que marca o lugar da desigualdade, e as respostas a elas é buscada pela reparação individual das condições de vida que muitas vezes são pontuais e recaem sobre os grupos populacionais específicos que são considerados de risco.

### 5.1 Intervenções sobre o risco: a construção da rede de assistência

Sobre o corpo populacional delimitado e produzido enquanto de risco uma vasta rede se constrói incidindo fortemente sobre a família, estabelecida como central para as intervenções. Encontramos na política a noção de “matricialidade sócio familiar” e a concepção de que determinados arranjos familiares podem engendrar processos de vulnerabilidade e pobreza e que, as desigualdades

características da estrutura social aumentam as pressões sobre as famílias que precisam encontrar estratégias alternativas de sobrevivência (BRASIL, 2012).

Estas estratégias são consideradas inadequadas e são localizadas como inerente a determinadas configurações familiares sobre as quais se torna, nesta lógica do risco, necessário intervir. Por isso, as famílias passam a ser esquadrihadas e depois, encaminhadas para determinados percursos através de programas sociais, dos quais destaco aqui o Bolsa Família e o PAIF (Programa de Atendimento Integral à Família) que se articulam.

O Bolsa família é um dos principais programas no campo da assistência e destina-se às famílias cuja renda per capita é igual ou inferior a 140 reais e que têm crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos. O programa insere o sujeito no mercado de consumo e em uma rede de vigilância a partir das condicionalidades que ele coloca como obrigatórias. Estas se referem a uma obrigação da família em manter os filhos estudando, com uma frequência mínima de 85% para crianças e de 75% para jovens; comparecer frequentemente ao posto de saúde para pesar, medir e realizar exames, além de manter a vacinação sempre em dia; as gestantes ou mães que amamentam também devem frequentar regularmente o posto de saúde para acompanhamento da saúde da mãe e do bebê após o parto e participar de atividades educativas sobre aleitamento e alimentação saudável; para as famílias em que for identificado risco de trabalho infantil, a família deve garantir uma frequência mínima mensal de 85% das crianças e adolescentes até 16 anos nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, assim como os pais deverão frequentar atividades ofertadas pelos Centros de Referência de Assistência Social<sup>5</sup>.

Com a criação do Plano Brasil sem Miséria, a rede amplia-se. A transferência de renda passa a ter um valor variável de 32 reais a mais por criança, não podendo ultrapassar o valor de 160 reais; se houver adolescentes de 16 e 17 anos, o valor é de 38 reais, não podendo ultrapassar o valor de 76 reais. Para ganhar esses valores variáveis, a família deve ser considerada em extrema pobreza, tendo rendimento mensal per capita inferior a 70 reais. O plano prevê ações em três eixos: além da

---

<sup>5</sup> Informações retiradas da *Agenda da Família*, um livreto distribuído pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para as famílias usuárias. Esse material contém informações sobre o Programa Bolsa Família e as responsabilidades da família como beneficiária do Programa.

garantia de renda, amplia o acesso a serviços e promove ações de inclusão produtiva.

O plano estende as ações para fortalecer a proteção da infância e da adolescência, com base em indicadores que apontam esses grupos como os mais vulneráveis. Para a infância, temos o Programa Brasil Carinhoso, que amplia o acesso a creches, distribui vitaminas para controle dos níveis de desnutrição e complementa a renda das famílias que tiverem crianças de 0 a 6 anos com um valor de 70 reais.

Existe também uma série de projetos que contam com a ampliação do tempo de permanência das crianças na escola. Há a oferta de atividades no turno inverso ao escolar, colocando a escola como aparelho integrante da maquinaria assistencial, assim qualificando e estendendo a rede.

Para os jovens, são proporcionados programas que tenham o objetivo de fortalecimento de vínculos e preparação para o mercado de trabalho. O Projovem é um programa importante que desenvolve ações nesse sentido. O Programa destina-se a jovens entre 15 e 29 anos e objetiva reintegrá-los no processo educacional e proporcionar qualificação profissional. Os jovens recebem um auxílio financeiro, desde que tenham frequência mínima de 75% nos cursos de qualificação em que estão matriculados, e a mesma frequência na escola<sup>6</sup>. O Pronatec também é um programa que vai de encontro ao objetivo de oferecer condições de acesso ao ensino técnico, com a oferta de cursos profissionalizantes. O aluno ganha subsídios para custear gastos com transporte, alimentação e material escolar.

Com o Plano Brasil sem Miséria, elaborou-se um mapa de oportunidades junto a empresas privadas e públicas, construído a fim de incluir o maior número de pessoas na lógica da produtividade. Existem também programas de incentivo às micro e pequenas empresas, estímulo ao microempreendedor individual, estímulo às cooperativas, oferta de políticas de microcrédito e incentivo à economia solidária. Além disso, para o trabalhador rural, há apoio para o aumento da produção mediante orientação e acompanhamento técnico e oferta de insumos e água<sup>7</sup>.

---

<sup>6</sup> Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/servicos/projovem>>

<sup>7</sup> Disponível em <<http://www.brasilsemmiseria.gov.br/campanha/campanhas-downloads/Folder%20Portugues.pdf>>



Outro programa de grande expressão dentro do campo da assistência que ganha destaque no documento da Política de Assistência, é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Esse programa é considerado fundamental para a política. O documento ressalta que o PAIF foi criado

a partir do reconhecimento de que as vulnerabilidades e riscos sociais, que atingem as famílias, extrapolam a dimensão econômica, exigindo intervenções que trabalhem aspectos objetivos e subjetivos relacionados à função protetiva da família e ao direito à convivência familiar (BRASIL, 2012, p. 8).

O PAIF é um trabalho social voltado principalmente para as famílias beneficiárias do programa de distribuição de renda e busca fortalecer a função protetiva destas por meio de ações que desenvolvam suas potencialidades e fortaleçam vínculos familiares e comunitários. As ações, de caráter continuado, devem expressar a garantia das seguranças sociais: a acolhida, o convívio familiar e comunitário, a renda, o desenvolvimento da autonomia e a sobrevivência a riscos circunstanciais (BRASIL, 2004).

Para Cruz e Hillesheim (2013), trabalhar na perspectiva do fortalecimento de vínculos é pressupor que tais vínculos são considerados fragilizados, inadequados ou fora da ordem esperada, necessitando de intervenções que os potencializem, como se existissem formas de convívio melhores ou mais adequadas que outras.

Visualizamos uma rede que ao delimitar o público no qual se quer intervir, uma série de ações se voltam para incluí-lo nos mais variados âmbitos da vida articulando campos como educação, saúde, trabalho e inclui com algumas condições. As condicionalidades pressupõem uma convocação das famílias a colocarem-se como capazes de adequar-se a determinadas exigências como uma contrapartida e uma responsabilidade perante o Estado. Visualiza-se uma espécie de contrato que se estabelece: de um lado, o Estado oferece algumas condições de inserção e possibilidades de oportunidades; de outro, o sujeito deve engajar-se em um projeto de vida. É como se uma grande teia servisse de sustentação a essas famílias e se esticasse conforme suas necessidades.

O fio de seda que constitui a teia é delicado e, ao mesmo tempo, tão resistente que não é qualquer vento que a derruba. Os fios conectados tornam a rede forte, e ela acaba por tornar-se um suporte, que, por outro lado, também prende por sua aderência. É um jogo entre sustentação e captura. A conexão de fios

também faz da teia uma espécie de sensor: ao cair nela, a vibração produzida é informação que se dissipa pelos fios e chega até os sentidos da fiandeira.

Pode-se pensar nessa vasta rede que se amplia para dar conta dessas famílias como algo que, ao mesmo tempo, serve de sustentação frente aos acasos da existência e prende porque exige, convoca, vigia as famílias, enredando-as em seus fios. A teia é estratégica e sutil. Ao mesmo tempo em que direitos vão sendo garantidos, engata os sujeitos em uma rede de controle justificada pela virtualidade perigosa, advinda de suas condições de existência.

Neste contexto, a proteção básica com o discurso da prevenção investe nas famílias para que seus vínculos e laços não se rompam para que se garanta um lugar de produção e reprodução de referências morais que assegurem percursos de vida que conduzem a caminhos policiados para evitar rotas alternativas. Uma inclusão que não é uma simples inclusão. É uma inclusão que se quer produtiva para que todos produzam ativamente no mercado de trabalho e que todos participem do mercado de consumo.

Operar com a lógica do risco e, portanto, da prevenção é considerar que as famílias carregam a virtualidade da errância em relação à norma, o perigo que converge para formas de vida consideradas inadequadas, como se elas tivessem alguma falta a monitorar e corrigir. Disso resulta a ideia do trabalho continuado dos serviços com as famílias no acompanhamento de seus processos, estimulando-as a utilizar os recursos disponíveis para mudar hábitos, construindo-se projetos rumo a uma possibilidade de transformação de suas condições sociais. Conforme Scheinvar (2006), a prevenção como fundamento da política social voltada aos pobres no Brasil, em si, já aponta para uma previsibilidade dos destinos quando as famílias que não têm condições de viver nos parâmetros burgueses acabam aderindo à ordem instituída.

O serviço assistencial articula-se com outros campos de atenção, o que permite a circulação dessas pessoas por diversos pontos da rede. A intersectorialidade possibilita construir uma atenção mais integral que mobiliza setores como saúde, educação, habitação, etc. As famílias, enredadas pela teia das políticas, são convocadas a percorrer um caminho que lhes garantirá direitos e certo status de cidadania. Ao mesmo tempo, ao serem acompanhadas de perto, as

famílias são convocadas a adequar-se a certo ordenamento, a seguir certos percursos, passando pelos espaços institucionais.

Não se trata, neste trabalho, de apontar o Estado como um predador que fabrica a teia para captura, tampouco condenar a atenção que se constrói em torno das famílias. O que está em questão é produzir uma análise das forças que estão operando e governando nossas condutas que produzem determinados efeitos que podem ser visibilizados e entendidos como aquilo que pode produzir uma análise de nosso tempo, de como olhamos para determinadas situações de vida que estremecem e fogem à ordem.

Penso nas políticas públicas um pouco como fios de seda. A teia como imagem nos remete às suas características, tais como: flexibilidade, sutileza, contenção, aderência. E tal como a aranha vai fiando a teia com o próprio fio em que se pendura, as famílias também vão atuando como fiandeiras no processo de construção da rede de assistência, na medida em que procuram por seus direitos, ou quando toda uma tecnologia se volta para o cuidado delas e as convoca a agir de determinadas formas as subjetivando como sujeitos para estes direitos.

## 6 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E A CENTRALIDADE NA FAMÍLIA

O Sistema Único de Assistência Social, que define e organiza os elementos importantes para a execução da política de assistência, coloca como eixo estruturante da política a Matricialidade Sociofamiliar. Essa noção posiciona a família na sua função de

prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais, de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado (BRASIL, 2004, p 35).

Para que a família possa constituir-se como tal, a assistência social deve promover as condições necessárias para que isso ocorra. Isso justifica o direito da família de ser protegida como unidade de referência e de proteção pelo Estado.

Segundo a política, os serviços de proteção básica da assistência social, por meio de todas as suas ações, devem potencializar a família como unidade de referência mediante o fortalecimento de vínculos internos e externos de solidariedade, estimulando o protagonismo de seus membros, juntamente com a oferta de um conjunto de serviços que visam à convivência, à socialização e ao acolhimento dessas famílias. A integração ao mercado de trabalho também faz parte do desenvolvimento dessa potencialidade. (BRASIL, 2004).

A família têm se constituído, a partir do século XIX, como importante elemento no interior da população e instrumento fundamental de seu governo. Com a emergência da expansão demográfica e da necessidade de governo da população, a família passa a ser um segmento privilegiado quando se quer obter alguma coisa da população em termos de comportamentos, demografia, número de filhos e consumo (FOUCAULT, 1978).

O sentimento protetivo que se espera de uma família é uma naturalização construída por diversos atravessamentos políticos-econômicos. A interferência do Estado sobre as famílias remonta ao advento da industrialização no século XIX que trouxe a necessidade de reconfiguração das formas de relação e convívio entre as pessoas através de medidas higienistas e moralisantes para garantir uma determinada ordem fundada sobre o imperativo da produção capitalista.

Costa (1989) afirma que o higienismo, fundamentado no saber médico, construiu um perfil sanitário para as famílias para a organização das aglomerações urbanas impondo também um novo perfil social de relação conjugal e nuclear assegurando uma determinada ordem pública.

Estas práticas marcaram aquilo que Foucault (2008a) chamou de sociedade disciplinar que através de suas práticas individualizantes de controle do tempo e espaço incide sobre os corpos os quais se quer disciplinar e torná-los úteis para a produção, assim como sobre uma população que se quer regulamentar através das tecnologias biopolítica de controle.

Donzelot (1986), em *A Polícia das Famílias*, discutirá como na França, diante dos problemas decorrentes das sociedades industriais, a família se tornará um mecanismo de intervenção da questão social e será gerida pela filantropia, uma alternativa de gerenciamento da vida que não precisava passar pelo Estado, já que suas intervenções seriam uma ameaça à ordem liberal. Em torno do século XIX, na França, a filantropia passa a organizar-se em dois núcleos: o assistencial e o médico-higienista. No pólo assistencial, irá remeter à esfera privada as demandas do direito ao trabalho e à assistência. Opera-se pela lógica da moralidade econômica, por meio do discurso da autonomia. Ao invés de uma assistência do Estado, que poderia vir a perturbar o jogo do liberalismo, a estratégia era o ensino das virtudes da poupança. No pólo médico-higienista, o saber médico, da saúde pública, fará aparecerem as condições de insalubridade e a elas se destinará a intervenção, com medidas relativas à higiene pública e privada, à educação, à proteção dos indivíduos. O Estado será incitado a atuar por meio da norma, na esfera do direito privado.

As intervenções no social passam também pela educação das crianças. Considera-se que as falhas na educação destas têm seus impactos na esfera pública. Incitam-se as famílias ricas à prática da maternidade, sendo que antes os cuidados infantis eram delegados aos serviçais. Manuais e tratados médicos ensinavam à mulher essa função de cuidadora. Nas famílias pobres, tratava-se de inculcar na mulher valores que possibilitassem a “retração social” do marido e dos filhos, ou seja, a prevenção da convivência nas ruas. Todo um processo de moralização vai se instalando nas famílias em nome de uma restauração da família como uma unidade nuclear, da qual a filantropia se ocupará a partir do século XIX.

Campanhas de incitação ao casamento também eram feitas a partir dessa estratégia para assegurar o equilíbrio da ordem (DONZELOT, 1986).

Houve também, na época, interferência nos espaços habitacionais, que eram os aglomerados urbanos (habitação social) produzidos pela sociedade industrial; segundo os higienistas, esses espaços favoreciam a proliferação de doenças e a corrupção da moral. A construção de casas individuais para as famílias, com quartos separados para os filhos, ia aos poucos conferindo outro rosto à cidade. Para o autor, a família

Transforma-se em relê, em suporte obrigatório ou involuntário dos imperativos sociais, segundo o processo que não consistiu em abolir o registro familiar, mas em exacerbar seu caráter, em tirar o máximo de suas vantagens e inconvenientes aos olhos de seus próprios membros, a fim de unir, em dois tipos de ligações, uma positiva e a outra negativa, as exigências normativas e os comportamentos econômico-morais (DONZELOT, 1986, p. 87).

Donzelot (1986) mostra-nos que o exame minucioso das famílias por intermédio de inspeções permitiu um conhecimento detalhado no interior da vida do pobre, um saber tornado importante para seu governo. À política de assistência, foi delegada a necessidade de promover um reerguimento da família, que, em situação de miséria, era considerada entregue à falta moral, à devassidão, à preguiça e à irresponsabilidade. Aos poucos, a economia vai se conectando à moralização, produzindo a necessidade de vigilância contínua da família e de observação detalhada de sua vida privada.

Para o autor, o que permitiu o bom funcionamento da filantropia sobre as famílias foi que, em vez da caridade humilhante e da repressão, se atuava com o conselho e a orientação. Sua eficácia deve-se ao fato de que esses novos dispositivos têm algo em troca. As normas higienistas funcionaram porque possibilitaram o desmantelamento da autoridade patriarcal, na medida em que a mulher vai assumindo a função estratégica de um lugar de poder dentro da família, com sua responsabilidade de educação. O discurso da moralidade econômica funcionou não porque os trabalhadores eram obrigados a depositar seu dinheiro nas caixas econômicas, mas porque, com isso, ganhavam maior autonomia em relação à dependência das redes de solidariedade. A força dessa estratégia filantrópica, que encontrou o ponto de partida na família, permitiu sua intervenção nos problemas de ordem pública, tornando as famílias “agentes recondutores das normas estatais na esfera privada” (DONZELOT, 1986, p. 58). A partir de então, a autonomia familiar

será a base discursiva na qual se legitima a intervenção do Estado na esfera privada da família (DONZELOT, 1986).

Os problemas sociais não poderiam mais ser resolvidos pela repressão pura, já que a economia liberal necessitava o desenvolvimento de procedimentos de formação e conservação da população para que fosse possível a reorganização das classes trabalhadoras. Desse modo, a filantropia foi o meio pelo qual os liberais encontraram a solução para essas questões. Gerindo-se as populações, seria possível garantir o jogo do liberalismo, mantendo-se certa distância do Estado, uma vez que este se apresentava como uma ameaça à ordem liberal (DONZELOT, 1986).

No contexto neoliberal atual, o Estado coloca-se ativamente presente na regulação das vidas consideradas de risco e a assistência social passa a ser não mais questão para a filantropia, mas um direito conquistado. As ações no âmbito do direito tornam-se potentes porque também oferecem algo em troca quando o Estado cria as condições para que se possa estar incluído: no mercado de trabalho, porque foi possível acessar cursos profissionalizantes; no consumo, porque foi possível acessar o Bolsa Família. Na medida em que o Estado oferta condições para ser possível alcançar determinadas inclusões – de renda, inclusão produtiva –, está estimulando os indivíduos a buscarem soluções para seus problemas. Nesse jogo, produz o sujeito de interesse que, ao integrar-se, enreda-se em um contexto de novas necessidades que surgem, o que faz com que continue a buscar incluir-se.

As famílias regidas no espaço da proteção do Estado são acompanhadas em seus processos. Como sujeitos de direitos, são atualizadas como sujeitos de interesse que vão ser permanentemente vigiados em seus percursos e constantemente incitados a buscar condições para integrarem-se no jogo da participação econômica por meio do discurso da autonomia. O Cadastro Único, como uma tecnologia de conhecimento da realidade socioeconômica das famílias pobres, por exemplo, atua nesse sentido ao constituir-se como um mapa da pobreza, guiando o caminho das intervenções. O Cadastro é tomado como fonte de informações para a atualização de novos programas sociais ou implementação dos que já existem, dando conta de uma realidade que pode mostrar-se processual, móvel, que deve estar sempre incluída nos cálculos da racionalidade econômica. A

obrigatoriedade da atualização das famílias cadastradas a cada dois anos permite acompanhar progressos e situações de vida.

A prática da Busca Ativa também pode se constituir em uma tecnologia que permite vigiar de perto os movimentos da família, buscando respostas para as possíveis faltas que os indivíduos possam vir a cometer e constituindo-se em uma estratégia que fiscaliza o cumprimento das responsabilidades atribuídas à família. As condicionalidades constituem expressão das tendências das políticas sociais em produzir um controle sobre a população como se esta tivesse alguma falta que se deve constantemente monitorar. Como produzir autonomia se muitas ações constituem-se como prática de controle? De que autonomia se fala neste contexto?

O século XIX assistiu ao fenômeno de refamiliarização pelo incitamento ao casamento e ao reconhecimento dos filhos, dirigido principalmente à classe operária. Ao mesmo tempo, assistiu ao surgimento de uma série de dispositivos disciplinares no campo assistencial que tinham o objetivo de sanar o enfraquecimento da família, quando surgem instituições como orfanatos e instituições para jovens delinquentes. Nesse contexto, emergem os saberes psi da Psiquiatria, da Psicologia, Psicanálise, etc., que vão operar nesse processo de refamiliarização a partir de seus discursos (HILLESHEIM, CRUZ E SOMAVILLA, 2010). As históricas intervenções na família permitem-nos compreender que o sentimento de família foi se naturalizando, construído por questões político-econômicas. A família foi criada como tal, nuclear, lugar privado, de proteção e referência do indivíduo, para ser um dispositivo de governo das populações.

Construir um sentimento protetivo na família e estimulá-las a buscar gerir seus riscos a partir dos serviços que lhe são ofertados através dos programas de distribuição de renda e de fortalecimento de vínculo, faz com que pelo ideal de autonomia, a família possa funcionar como um lugar de sustentação e garantia frente a situações que apresentam ameaça de uma desintegração. O fortalecimento da família a partir de seus vínculos está para além da fixação dos sujeitos em uma unidade familiar estruturada por um determinado modo, mas nele se investe por uma rede de proteção que produz permanentemente os vínculos que se quer colocar em funcionamento. A política coloca como intolerável o desmantelamento da família. Trabalha-se com a família para que ela possa tornar-se um núcleo mais ou menos



estável que forneça um lugar de proteção do indivíduo, um lugar de reprodução de valores, garantindo que continue a ser instrumento da governamentalidade.

Assim, surge a família-empresadora como forma de subjetivação reorganizando as formas de vida para que através de uma mínima participação no mercado e o engajamento desta em um projeto de vida, que inclui pensar no futuro dos filhos, também se constitui como atendimento das estratégias da sociedade neoliberal.

Para os adolescentes de famílias beneficiárias do Bolsa Família ou em situação de risco pessoal e social encaminhados pelos serviços de Proteção Social, há um programa chamado Projovem Adolescentes que objetiva oferecer serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para adolescentes, garantir a permanência na escola e tem como foco também a preparação para o mercado de trabalho. O Projovem trabalhador é outro programa que é mais diretamente focado na preparação do jovem para o mercado de trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda<sup>8</sup>.

Scheinvar (2006) discute que, na medida em que o âmbito público se faz presente nas relações privadas da família, intervém marcando a hibridação entre o público e o privado, dessa forma, produzindo o social. A relação com o âmbito privado tem como parâmetro o acesso à propriedade privada, colocando-se uma relação extensiva à família e, nela, à criança. A tutela, o domínio sobre os filhos, é produzido a partir da lógica privada, construindo politicamente também a infância ao compreendê-la em termos de dependência, submissão e propriedade. Os pais passam a constituir relações de proprietários e são cobrados por tal condição. O argumento da autora é o de que a família é mais um espaço de privatização do social em um sistema estruturado a partir da iniciativa privada.

Para Scheinvar (2006), a produção do social se expressa, por excelência, no âmbito da família, porque implica tanto a relação íntima em seu espaço interno quanto as relações institucionais externas que também a constituem. Tais relações

---

<sup>8</sup> Informações disponíveis em:  
[www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/servicos/projovem](http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/servicos/projovem)  
[http://portal.mte.gov.br/politicas\\_juventude/projovem-trabalhador-1.htm](http://portal.mte.gov.br/politicas_juventude/projovem-trabalhador-1.htm)

externas são controladas pelas políticas públicas quando, no início do século, em nome da “pureza”, o ideal higienista é incorporado por meio do esquadrinhamento das famílias. Desde então, o controle institucionalizou-se mediante equipamentos sociais, tais como postos de saúde, escola, etc., no sentido da correção ou eliminação dos sujeitos “irregulares”, o que complementamos aqui com equipamentos sociais, como os Centros de Referência em Assistência Social.

## **7 AS ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO E A QUALIFICAÇÃO DA VIDA NO NEOLIBERALISMO**

O mapeamento dos programas que formam a rede de proteção e dos pontos em questão para a Política Nacional de Assistência apontados neste trabalho possibilita-nos compreender que a política que perpassa e constitui o campo da assistência social está para além de uma política que regulamenta programas e serviços no trabalho com a questão social. Ela se propõe a ser uma política de produção da vida fazendo emergir o sujeito de direito da assistência social.

Estamos diante de um poder que investe na vida ao reconhecê-la como recurso produtivo e que vai operar juntamente com o mercado e para o mercado mobilizando a vida, a partir da interferência do Estado na família, na forma como ela se organiza, como cria vínculos e produz afetos. Se por um lado as políticas sociais buscam construir melhores condições de vida, por outro são práticas adaptativas através de algumas normas que incidem sobre as famílias atuando como mecanismos de regulação. A qualificação das vidas por meio de sua inclusão torna-se uma tecnologia dentro dos processos biopolíticos de gerenciamento da vida, na medida em que, ao incluir, é possível o conhecimento aprofundado daquilo que se inclui, de modo que se possa intervir também da melhor forma, racionalizando as intervenções.

A partir da perspectiva foucaultiana, a relação inclusão/exclusão pode ser pensada pelo seguinte prisma: a exclusão, entendida como afastamento, é um poder negativo, punitivo. Mesmo que esse modelo da exclusão possa estar produzindo efeitos em nossa sociedade, o que mais fortemente se apresenta é o modelo inclusivo, concebido como um modelo muito mais eficaz nesse jogo que a arte de governar põe em funcionamento (PINTO, 1999).

Foucault (2001) assinala que o Ocidente conheceu dois grandes modelos de controle dos sujeitos: em um primeiro momento, o modelo da exclusão da lepra e, posteriormente, o modelo inclusivo da peste. O modelo da exclusão da lepra era marcado pelo estabelecimento das diferenças e pela sua separação. Demarcava-se a diferença entre doentes e não-doentes, entre os puros e os impuros, para que estes pudessem ser separados daqueles a fim de evitar a contaminação, evitar o rompimento de uma ordem. Esse era um modelo negativo de exclusão, de

afastamento, de expulsão. O modelo da peste, que se desenvolve no século XVIII, vai atuar de forma bem diferente. Não se trata mais de rejeitar, mas de delimitar e circunscrever o lugar onde é necessário intervir, implicando uma aproximação do pestífero mediante observações minuciosas (FOUCAULT, 2001).

Quando uma cidade se encontrava em estado de peste, uma série de medidas começava a ser tomada. O território foi dividido em distritos, estes em quarteirões, estes ainda em bairros, e os bairros em ruas. Nas ruas, vigias circulavam para inspeção. O território passa, então, a ser organizado de modo que pudesse ser observado em seus detalhes por um poder contínuo de vigilância. Tudo que era observado era registrado. A cada indivíduo, era atribuída uma janela na qual devia mostrar-se quando seu nome fosse chamado. Se não comparecesse, era possível que estivesse de cama, acometido pela peste, sinal de que era preciso intervir. As observações atingiam aquilo que o autor chama de grão fino da individualidade (FOUCAULT, 2001).

Enquanto a lepra era tratada pela exclusão, a peste implicava uma aproximação cada vez mais estratégica e um policiamento cada vez mais intenso. Tratava-se menos de uma purificação da população do que uma tentativa de produzir uma população sadia. Essa passagem de modelo corresponde também à invenção de uma nova mecânica do poder em toda a sua produtividade. A inclusão, como uma tecnologia de poder, é produtiva na medida em que produz um saber sobre a população para multiplicar os efeitos do poder sobre ela (FOUCAULT, 2001).

Passou-se de uma tecnologia do poder que expulsa, que exclui, que bane, que marginaliza, que reprime, a um poder que é enfim um poder positivo, um poder que fabrica, um poder que observa, um poder que sabe e um poder que se multiplica a partir de seus próprios efeitos (FOUCAULT, 2001, p. 69).

O dispositivo da variolização ou inoculação foi uma tecnologia que surgiu nessa época e permitiu inserir o fenômeno da peste na lógica da prevenção e cálculo de seus riscos. A técnica da inoculação era uma técnica preventiva, eficiente e generalizável a toda a população. Essa tecnologia consistia não tanto em impedir a doença, mas em provocar nos indivíduos a própria doença, inoculando o vírus para estimular a produção de anticorpos. Desse modo, a própria doença seria

contornada ou passaria de forma branda nos indivíduos, pois não resultava em uma doença completa (FOUCAULT, 2001).

Além disso, graças a instrumentos estatísticos, análises quantitativas de sucessos e insucessos tornaram possíveis os cálculos sobre mortalidade ou contaminação. Era possível determinar o risco para cada indivíduo, considerando o seu local de moradia, onde trabalhava, sua idade, etc. O cálculo do risco mostrava que ele não era o mesmo para todos e que era necessário identificar zonas de maior risco, onde haveria mais perigo. Essa forma de contenção da peste marca uma diferença em relação às sociedades disciplinares. Enquanto estas se preocupavam com a cura ou eliminação pela segregação, os mecanismos de segurança que aparecem com o dispositivo de inoculação-variolização permitem identificar o coeficiente de morbidade, aquilo que pode ser normalmente esperado, e, a partir desse normal, possibilitam a análise das diferentes normalidades (FOUCAULT, 2001).

A doença agora não aparece mais como algo reinante e maciço em um determinado lugar, mas é possível prevenir e distribuir casos no interior de uma população que será circunscrita e controlada no tempo e no espaço. Encontrou-se uma maneira de individualizar o fenômeno coletivo da doença e de integrar em um campo coletivo os fenômenos individuais. Alguns morrem, outros se recuperam, mas o importante é que o fenômeno permaneça dentro de uma curva do normal, do limite do tolerável, e que não tenha efeito de desestabilização da ordem (FOUCAULT, 2001).

Com a invenção dessa nova mecânica do poder com os mecanismos de segurança, os fenômenos são inseridos num cálculo de custo. Em vez de instaurar uma ordem jurídica que estabeleça o que é permitido e o que é proibido, como em um sistema disciplinar, vai-se fixar uma média considerada ótima e, a partir dela, estabelecer os limites do aceitável, além dos quais não se pode passar (FOUCAULT, 2008b).

Na disciplina, partia-se de uma norma e era em relação ao adestramento efetuado pela norma que era possível distinguir depois o normal do anormal. Aqui nos mecanismos de segurança será ao contrário: tem-se uma identificação do normal e do anormal, das diferentes curvas de normalidade e a operação de normalização vai consistir em fazer essas diferentes distribuições de normalidade funcionarem umas em relação às outras e em fazer de sorte que as mais desfavoráveis sejam trazidas às que são mais favoráveis (FOUCAULT, 2008b, p. 82).

As tecnologias de segurança vão se afinando e se aperfeiçoando. O Estado tem nas políticas públicas de inclusão um mecanismo de segurança. A Política de Assistência Social, ao integrar esses mecanismos, criam a possibilidade de um espaço de proteção que gerencia aquilo que aparece como perigoso.

O modelo da peste é potente para pensar a forma como a rede de proteção se organiza: primeiro, delimita-se um grupo de risco a partir de um esquadramento da população, considerando-se suas características socioeconômicas. Com esse conhecimento, constroem-se diferentes perfis de necessidades, identificando-se os setores de mais riscos. Então, inclui-se o grupo de risco em um espaço de proteção que pode ser descrito como uma espécie de quarentena, onde a peste será controlada e vigiada, não com a extirpação da doença, mas com o oferecimento de condições que possam aumentar os anticorpos a partir de variadas estratégias: distribuição de renda, acesso a serviços básicos, qualificação profissional, orientações e acompanhamento das famílias. Anticorpos necessários para que cada um possa gerir sua vida minimamente.

O Estado brasileiro, ao elaborar estratégias de inclusão, permite que o sujeito, por meio de programas e serviços, acesse condições mínimas de participação, seja pela distribuição de renda, seja pelo acesso a serviços de assistência e incentivo à inclusão produtiva. Tais investimentos das políticas públicas podem ser compreendidos a partir daquilo que Foucault (2008a) discute como investimento no capital humano, ou seja, o *homo oeconomicus*: o homem capaz de colocar-se na competição do mercado, aparecendo como a fonte de sua própria renda, uma espécie de empresário de si.

Guareschi, Lara e Adegas (2010) discutem que o *homo oeconomicus* emerge das relações entre Estado e Neoliberalismo e, com ele, os conflitos entre os direitos do sujeito e os interesses do mercado. O *homo oeconomicus* é produzido para ser sujeito autônomo, empresário de si, que adere de modo voluntário às regras do mercado econômico. Os autores perguntam-se como é possível investir na população pelas políticas públicas em um espaço de existência de sujeitos econômicos.

Podemos tecer algumas considerações nesse sentido se pensarmos que existe um movimento do Estado articulado com o mercado que joga com o interesse dos sujeitos, oferecendo oportunidades e produzindo estes interesses. Os dispositivos de controle funcionam porque inscrevem o sujeito na necessidade de estar integrado, na medida em que proporcionam novas oportunidades – conforme vão incluindo, vão engatando o sujeito em novas necessidades.

A família beneficiária é constantemente incitada a organizar-se como unidade de referência, estimulada a cultivar determinados vínculos que permitem construí-la como um lugar de proteção para o sujeito, onde este possa ter as condições necessárias para administrar seus riscos e supostos déficits. Paralelamente a isso, na medida em que se investe na família como lócus para solucionar problemas produzidos por atravessamentos político-econômicos, cimenta-se a lógica de que a família é que deve ser estruturada para não perpetuar o ciclo de vulnerabilidades, como se essa superação só dependesse de esforço individual.

A política social ao qualificar o cidadão através da garantia da participação no mercado de consumo e de sua inserção nos programas de qualificação profissional e fortalecimento de vínculos, habilita as vidas precarizadas pela lógica da propriedade privada a se movimentarem a partir desta mesma lógica. A política pública fornece um mínimo de condições para que cada um busque por si mesmo a sua proteção e que cada um possa gerenciar seus riscos. As ações cotidianas passam a ser foco da ação política e o trabalho com as famílias constrói a sua responsabilização em relação a sua exposição aos perigos.

O Programa de Distribuição de Renda Mínima, como um dos principais programas da proteção social pode nos fazer pensar um pouco sobre as formas de gestão das vidas pelas políticas sociais utilizadas como estratégia de política econômica e de manutenção da estrutura da propriedade privada. O programa ao incluir por meio do consumo produz uma oxigenação importante para as famílias que vivem em situação de pobreza. A participação no consumo esquentando a economia porque tudo que se consome é tributado. Paralelo a isso temos um sistema de tributação de renda de caráter regressivo.

Nesse sistema de tributação, a maior parte dos tributos arrecadados incide diretamente sobre o consumo de bens e serviços e sobre a renda dos trabalhadores, provocando efeitos perversos sobre a camada mais pobre da população. Isso

porque o consumo é proporcionalmente decrescente em relação à renda: as famílias com rendas baixas acabam destinando uma parcela maior de seus ganhos para a aquisição de bens e serviços, enquanto que, para os ricos, ao consumirem proporcionalmente menos em relação à sua renda, sobra renda que não é tributada (FARIAS e SIQUEIRA, 2012; SALVADOR, 2012).

Por essa razão, as camadas mais pobres financiam seus próprios programas sociais, inclusive o próprio complemento de renda, que é o Bolsa Família. Este, ao visar à inclusão no consumo de bens e serviços, que são fortemente tributados, alimenta a economia do país, que faz retornar o investimento para os cofres públicos. A pesquisa intitulada *Efeitos macroeconômicos do Programa Bolsa Família - uma análise comparativa das transferências sociais*, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)<sup>9</sup>, divulgada pelo Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome, aponta que, a cada real investido no Programa, retorna 1,78 reais para a economia do país. Estes são exemplos que mostram como as políticas sociais atuam como reguladoras de uma realidade social ao pensar as intervenções sobre os fenômenos dentro de uma lógica de cálculo de custos.

Políticas de redução da miséria administram aquilo que se afasta da curva da normalidade, acionando diferentes programas que darão conta de reinserir num nível considerado ótimo, aliando distribuição de renda, inclusão produtiva e acesso a serviços e trabalho com as famílias como importantes estratégias. Não é qualquer inclusão que está em pauta, mas uma inclusão que se quer produtiva. Para isso, focaliza-se sobre o comportamento dos sujeitos, o que aponta para uma responsabilização/culpabilização pelos seus sucessos ou fracassos, ressituaando-os como sujeitos produtivos – *homo oeconomicus*. Pode-se pensar, a partir daí, o nexo entre neoliberalismo e políticas de inclusão social, que se volta para o sujeito como *homo oeconomicus*, como possibilidade de investimento no capital humano numa lógica biopolítica de capitalização da vida.

Para Castel (2005), o Estado social é coextensivo à expansão das proteções e opera como um redutor de riscos. Entretanto, ao mesmo tempo em que a sociedade salarial se tornou fortemente protetora, ela continua fortemente desigual. Isso denota que o Estado não operou uma função redistributiva. O que ele fez foi construir um

---

<sup>9</sup> Disponível em < <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2013/10/para-cada-r-1-no-bolsa-familia-pib-cresce-r-1-78>>



novo tipo de propriedade – a propriedade social – para reabilitar a classe não-proprietária, condenada à insegurança social, concedendo-lhe um mínimo de recursos necessários através da concessão de alguns direitos (salário mínimo, cobertura acidentes e doenças, aposentadoria), assim constituindo não uma sociedade de iguais, mas uma sociedade de semelhantes sem tocar na estrutura que mantém a assimetria entre proprietários e não proprietários sendo que estes últimos agora têm condições de operarem na lógica da propriedade.

Considerando os discursos sobre inclusão e proteção social para garantia de direitos, quem é o sujeito de direito em questão para estes discursos? Agamben (2002) pontua a necessidade que o Estado Nação tem de redefinir permanentemente qual a vida humana que pode estar dentro da regra dos direitos. O autor discute que para os direitos humanos, a condição de homem não basta para estar dentro da lógica de direito do Estado Nação. A produção da condição de cidadão é que lhe confere uma atribuição de direitos. Tornar cidadão, ou seja, politizar a vida é, nesta perspectiva, estabelecer uma determinada relação com a norma onde a definição de uma cidadania que passa por critérios que identificam qual é a cidadania que deve ser investida.

Passetti (2013, p. 154) afirma que ser cidadão “é um conjunto de deveres para os quais você está apto”. Deste modo, um sistema de proteção, ao garantir direitos a uma população considerada de risco, normaliza o modo como a população circula dentro da rede de proteção para alcançar certo status de cidadania. A garantia de direitos torna-se forma estratégica nos esquemas de sujeição e subjetivação que produz as vidas qualificadas para estarem na esfera do direito, que são aquelas que se comprometem a aderir à lógica do *homo oeconomicus*, vidas que protagonizam a sua adesão às ordens do mercado.

## 8 AS PRÁTICAS INSTITUCIONAIS E O COTIDIANO DA VIDA

*Prenderam na rua um homem que entrara na prática do limo.*

*(Manoel de Barros)*

O limo, como espécie de vegetal que se cria em ambientes úmidos, cresce e prolifera também em águas estagnadas. Essa substância verde e viscosa parece expressar, na imagem da frase acima, a sordidez de quem ousa desafiar o cronômetro e a soberania do tempo atual, que dita a velocidade dos nossos passos. Um tempo que se torna cada vez mais comprimido pelas incessantes exigências, que nos força a estar em movimento e no movimento permanecer. É uma boa imagem para ilustrar o horror atual àquilo que cresce em águas calmas, podendo ser compreendido em dois sentidos: tanto aquilo que cresce pelo abandono, quanto o que cresce como vida em forma de resistência, como erva daninha.

Somos convocados a nos movimentar, a buscar alcançar objetivos, enquanto esses objetivos se tornam cada vez mais numerosos, transformados em necessidades. Entrar na prática do limo não condiz com nosso tempo, em que a produtividade é a palavra de ordem. Antes que qualquer um caia nessa condição, uma série de medidas é mobilizada. Quando se trata de populações nas quais a redundância é uma virtualidade presente e, na maioria das vezes, real, as exigências pela busca de um crescimento e ascensão, assim como suas cobranças, são intensificadas. A rede de programas que descrevi mostra-nos como a tentativa de integração de pessoas que não cessam de aumentar como uma ameaça é tornada uma estratégia de governo atual.

Bauman (2005) traz a imagem da cobra comendo o próprio rabo para falar do capitalismo, ameaçado de morrer de fome porque devora seus ativos, mas precisa de novos ativos para serem despojados, exaurindo os suprimentos para sua própria subsistência. Na atualidade, a situação dos excedentes, dos demasiados, convoca a pensar em outras estratégias. Não se trata mais de simplesmente deslocar o problema para longe, para as periferias, mas de inventar novas soluções frente a esta realidade que não só ameaça, mas incomoda.

Ao que parece, no entrelaçamento entre discursos de inclusão e autonomia, criam-se novos espaços de gerenciamento dos problemas sociais, deslocando-os

como responsabilidade de cada um. Desta forma, a Política de Assistência, como parte da estratégia de governamentalidade de gerenciamento de riscos e maximização das forças da vida, não é só uma política que regulamenta programas sociais para dar conta de uma questão social. Garantir direitos, como prática que se constrói no campo da assistência, é também garantir uma determinada produção de vida, pois, além da oferta de serviços que possibilitam o acesso aos direitos básicos, o cotidiano da vida das famílias passa a ser acompanhado e observado. A política traz, para o âmbito do público, o pensar, o planejar e o organizar a vida – e, nesse movimento, a vida é produzida.

A lógica da prevenção dos riscos conduz e orienta as intervenções que se voltam para essa população, construindo formas de apoio para que as famílias possam seguir um determinado percurso de vida. Se a Política de Assistência, em nome da inclusão, traz para o âmbito institucional o pensar e o planejar a vida, que territórios existenciais se produzem nesse espaço institucional, que sabemos que não é neutro, mas atravessado por estratégias de governamentalidade neoliberal de normalização? A normalização, segundo Foucault (2008b), pressupõe conhecer aquilo que desvia para trazer para a norma. Integrar e incluir, nessa perspectiva, é recolocar no lugar, é trazer para a curva do normal, sem questionar a norma, sem questionar o direito como forma de sujeição.

O sujeito de direitos no campo da assistência, como efeito de inúmeras práticas que o produzem, é levado a reconhecer-se como um sujeito que deve buscar as condições para melhorar sua vida a partir das oportunidades que lhe são possibilitadas, atualizando o sujeito de interesses autônomo, autogovernável. A família é levada a pensar-se como lugar de proteção e referência dos sujeitos. Essas são as formas pelas quais as políticas atuam no privado, esticando a governamentalidade para esse âmbito.

Foucault (2008b) mostra que a governamentalidade, como governo das condutas, implica também este outro domínio de governo, que é o governo de si mesmo. Rose (2001), a partir da perspectiva foucaultiana, aponta que o governo, como a ação sobre a ação dos outros para alcançar certo número de objetivos, opera por meio da tentativa de moldar as "tecnologias do eu", que são as formas pelas quais os indivíduos vivenciam, compreendem, julgam e conduzem a si mesmos. Essas tecnologias são colocadas em funcionamento quando se exige que

a pessoa se relacione consigo mesma de diferentes formas, tais como, conhecendo a si mesma, controlando a si mesma, cuidando de si mesma, e são corporificadas em práticas particulares, como, por exemplo, a confissão, a escrita de diários, as discussões de grupos, etc.

Rose (2001) diz que, na medida em que nos ocupamos conosco, construímos uma ética para nós mesmos. É preciso fazer uma distinção entre o que é da ordem da ética e o que é da ordem da moralidade. Enquanto que a moralidade pressupõe sistemas de interdição e obrigação que aparecem frequentemente em códigos formais, as práticas éticas inscrevem-se em um domínio onde a pessoa passa a fazer de si objeto de sua atenção, preocupando-se consigo, a partir de conselhos práticos que a orientam sobre como deve conduzir-se.

É nesse sentido que as práticas no âmbito das políticas públicas funcionam como formas de subjetivação porque operam pela via do cuidado, incitando os indivíduos a agir de determinadas formas, orientando-os em direção a um bem viver. Criam-se formas de instrumentalizar e pedagogizar esse cuidado consigo. As políticas institucionais, ao traçarem percursos para as famílias, estreitam a possibilidade do exercício de um cuidado de si produzido por uma série de intervenções que têm por função atualizar o poder pastoral, em que todos devem ser vigiados e conduzidos.

Os saberes derivados da ciência que compõem o corpo profissional dos agentes que trabalham nas políticas públicas legitimam a importância dessas práticas, autorizando-os a falar a verdade sobre o sujeito de direito, sobre a família, sobre a criança, sobre o adolescente, sobre o idoso, sobre o trabalhador, sobre os vínculos entre os membros de uma família, etc.

As práticas institucionais no campo da assistência social buscam incentivar a família como unidade de vínculos fortalecidos que expressa um lugar de sustentação no sentido de proteção e referência para o indivíduo; buscam integrar crianças e jovens em programas de fortalecimento de vínculos para produzir a família protetiva; procuram desenvolver potencialidades e autonomia para que a família possa se autogerenciar em direção à construção de formas de vida integradas às ordens do mercado, buscando estruturar um futuro para os jovens e crianças por meio da educação e formação para o trabalho.

O que está em questão para a Política de Assistência é a produção de um sujeito de direitos comprometido com os laços sociais familiares, capaz de incluir-se produtivamente no mercado de trabalho e de consumo e de desenvolver alternativas para gerir a própria vida dentro das condições que o Estado pode ofertar. Essas ações são mantidas em permanente vigilância, pois o risco se constitui como um grande operador das políticas sociais e cria um espaço de gerenciamento permanente onde qualquer deslize pode ser monitorado, gerenciado e acompanhado pelas práticas de prevenção.

A partir de Foucault (2008a), pode-se pensar que a autonomia dentro do contexto neoliberal é a condição para um melhor governo dos sujeitos, em consonância com os objetivos de melhoramento no capital humano. Para isso, investe-se nos sujeitos por meio de práticas que os produzem como sujeitos autônomos que buscam se autogovernar. Nesse sentido, a autonomia é uma autonomia regulada por práticas de normalização.

As ações que se dirigem às famílias buscando desenvolver sua autonomia parecem uma tentativa de desenvolver nelas e por meio delas as condições para que possam gerir seus próprios riscos e déficits. Pelo ideal de autonomia, na perspectiva individualista, podem-se buscar formas de responsabilizar os sujeitos por seus sucessos ou fracassos, atribuindo a falha à falta de esforço individual. Paralelamente a isso, na medida em que se investe na família como lócus para solucionar problemas produzidos por atravessamentos político-econômicos, cimenta-se a lógica de que a família é que deve ser estruturada para não perpetuar o ciclo de vulnerabilidades, como se essa superação só dependesse de esforço individual.

Desse modo, corre-se o risco de individualizar as responsabilidades no sujeito pela sua vulnerabilidade, descontextualizando o processo de precarização da vida, caindo em uma culpabilização da família e exigindo dela que se adapte a um modelo de boa família. Scheinvar (2006) salienta que, ao falar-se em violência, por exemplo, se individualiza cada caso como se fosse uma “desestrutura familiar”. Nessa situação, a família será a primeira a ser esquadrihada, acusada e controlada, como se nela estivessem as possibilidades para se reverter um quadro político-social.

A Política de Assistência torna-se uma tentativa de integrar os consumidores falhos (BAUMAN, 2005), portadores de potenciais perigos à racionalidade do capital.

Novos projetos são construídos para os que não se ajustaram à ordem. Esses projetos construídos com base em determinados modelos nem sempre abarcarão a todos, pois nem todos se ajustam a eles. Aos desajustados, recaem novas intervenções e se, mesmo assim, continuam no descompasso, sobre eles se coloca o peso da culpabilização pela sua suposta incapacidade de buscar se desenvolver e progredir.

O homem não é mais o homem confinado, mas o homem endividado, como bem apontado por Deleuze (1992). Pode-se dizer que o homem se endivida, financeiramente falando, porque é levado a entrar em um circuito de consumo interminável, em que o produto a ser consumido tem sua obsolescência programada e novas necessidades são produzidas. Porém, é também endividado com os projetos de vida que é convocado a criar e realizar, com o estar sempre atualizado, integrado, produzindo, sempre em dívida com o futuro.

O sistema de proteção atua no sentido de equilibrar os interesses do capital com base no discurso dos direitos humanos. O sistema de proteção dá o mínimo de condições, produz anticorpos com o mínimo de garantias. A proteção opera por meio da oferta do mínimo de condições para quem tem o mínimo para a sobrevivência. As intervenções são focalizadas no risco, no problema, oferecendo sempre o mínimo para que cada um possa aproveitar as possibilidades de transformar sua condição social. Trabalha-se com a pobreza absoluta, e não com a pobreza relativa. Enquanto a miséria é suprimida, a desigualdade é mantida.

A discussão que aqui fermento não rechaça a ideia do protagonismo das famílias e dos sujeitos na construção de sua história, na busca por melhores condições de vida. Esta é uma discussão que se preocupa em debater como esse protagonismo e essa autonomia são modulados dentro de uma grade de inteligibilidade produzida por políticas e programas que conduzem e orientam as vidas, engatadas como peças na maquinaria neoliberal. Ao aparecerem como estratégias de proteção social, muitas ações transformam-se em mecanismos de controle social, vigiando e normalizando a vida das famílias mantendo a estrutura que reproduz desigualdades por meio de esquemas de subjetivação.

## 9 A PROTEÇÃO SOCIAL E A POTENCIALIZAÇÃO DA VIDA: CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Quantas estradas um homem precisará andar  
Antes que possam chamá-lo de homem?*

*(Bob Dylan)*

A proteção social, com toda a rede que ela põe em articulação a partir da política de assistência, é um analisador deste nosso tempo porque recoloca no centro da política a possibilidade de desenvolvimento das potencialidades daquelas vidas que até então permaneciam como foco de intervenções caritativas. Por mais que o reconhecimento das desigualdades e a interferência na vida das pessoas tenham aberto a possibilidade de construir a assistência social como um direito, trazendo inovações para o enfrentamento das desigualdades, torna-se necessário entender esse movimento ressituaando-o como parte das estratégias de governamentalidade da população que se referem às relações de poder que a constituem.

No contexto biopolítico da sociedade de controle, a noção de vida é redefinida. Não são somente os processos biológicos da população que entram em jogo na governamentalidade atual. A vida agora é incluída em toda a sua potência criativa, em que inteligência, cooperativismo, desejos, afetos, tudo isso é considerado no contexto de produção material e imaterial contemporânea, cada vez mais uma fonte de riqueza para o fortalecimento do capitalismo. O homem não é somente um objeto da política, mas, torna-se um sujeito político (PELBART, 2011).

Pelbart (2011) discute a relação entre vida e capital em que ora a vida é vampirizada pelo capital quando as subjetividades e as formas de vida são apropriadas pelo mercado onde a força produtiva é explorada, ora ela é o capital, tornando-se fonte de valor onde a vida não é mais aquilo com a qual o poder reprimia, mas aquilo com a qual o poder vai se confrontar e gerir, a partir da potência criativa destas vidas.

O mercado econômico não regula atividades econômicas abstratas; ele coloca a vida humana em jogo, governando-a como recurso natural produtivo, governando também as capacidades humanas, seus desejos, expectativas e ansiedades. Não regula somente as atividades econômicas, mas também os desejos, que, ao serem regulados, também são produzidos para estimularem a

produção e o consumo. O mercado torna-se espaço de subjetivação ao produzir sujeitos, na medida em que os governa por meio de seu regime de verdades (RUIZ, 2012).

Os diversos programas sociais e a Política Pública de Assistência Social são linhas traçadas em espaços de segurança que cruzam os sujeitos. Ao cruzarem suas vidas, também operam um ordenamento, fazendo-se presentes em seu cotidiano, criando territórios de produção de sujeitos, engatando-se na maquinaria de produção do social.

Esse ordenamento pode ser entendido como um movimento de homogeneização posto em funcionamento pela Política de Assistência, na medida em que organiza o modo como o sujeito entra para a rede de assistência e como o sujeito, ao acessar seus direitos básicos, deve posicionar-se. A inclusão pela via da assistência dá-se sob a condição de que as famílias passem pelo sistema de controle, que opera fortemente pela lógica da virtualidade do perigo atrelada a elas, consideradas uma população de risco. A proteção, ao investir por meio da prevenção e da virtualidade do perigo, traça caminhos, percursos legitimados pelos saberes que a compõem.

Na relação contratual criada pelo Estado, mediada pela política de assistência, o sujeito de direito se produz entrelaçado a um sujeito de interesse, que deve comprometer-se em transformar suas condições de vida e minimizar os seus riscos. A autonomia à que a política de assistência se refere, nesse sentido, é a possibilidade de a família desvincular-se da proteção do Estado, que deve ter a característica da provisoriedade, e reorganizar-se como lugar de proteção, individualizando a questão político-social e reduzindo-a a um problema de vínculos, de estrutura familiar, de capacidade protetiva.

Scheinvar (2009) problematiza as práticas de proteção quando, em nome do Estado de direito, cada caso pontual é abordado como um problema de incapacidade pessoal para usufruir dos direitos. Os equipamentos sociais, inviabilizados para oferecer condições de independência, são produzidos para controlar os “excluídos”, tornando-os dependentes, já que não os integram a uma estrutura formal de emprego, saúde, serviços ou trabalho, mas sim em uma estrutura de controle. A proteção, longe de produzir relações cooperativas ou libertárias,



torna-se mais um dispositivo de individualização das relações, construindo cidadãos obedientes e conformados.

Foucault (2004) afirma que não se pode exigir da ação política que ela restabeleça os “direitos” do indivíduo, tal como a filosofia os definiu. O indivíduo é o produto do poder. Isto faz pensar que o Estado ao garantir direitos, produz a vida como politicamente pertinente. E para isto, o sujeito é transformado em sujeito de direitos. Esta transformação se refere a um processo de qualificação e produção do humano para estes direitos, que também é uma invenção do liberalismo. Não é qualquer inclusão que se coloca em ação, mas uma inclusão que se quer produtiva. Possibilidade de existir como cidadão é a possibilidade de estar incluído no mercado de consumo e circular dentro da lógica produtiva.

Passeti (2013), ao analisar os tempos em que a inclusão se torna uma convocação, afirma que o investimento no sujeito participativo e incluído é o rosto de um conservadorismo moderado que, pela inclusão, captura as resistências para integrá-las na ordem da normalização, pacificando-as. Sob um controle a céu aberto, a população suspeita aparece agora incluída no fluxo da população vulnerável da sociedade de controle, o que possibilita a ampliação dos dispositivos de segurança, acompanhados de detalhadas localizações e mapeamentos de zonas de maior risco. Estas não são mais vistas como áreas à margem do centro, mas como uma nova versão do campo de concentração – não mais com a função de separar, prender ou exterminar, mas de administrar, conter e incluir na ordem da participação.

A sociedade de controle, tal como discutida por Deleuze (1992), modula movimentos e estabelece uma medida para estes movimentos em vez de moldar comportamentos como ocorria nas sociedades disciplinares. Cria formas de controle ao ar livre, que substituem aos poucos o sistema disciplinar, centrado em coerções e disciplinamento, para instaurar uma sociedade de controle que é permanente, porém mais envolvente e sutil.

Estar incluído hoje é a condição para qualquer um ou qualquer coisa em função da ampliação e fortalecimento da segurança dos cidadãos, que se torna maneira consensual de viver. Pela convocação à participação, a sociedade de controle objetiva não deixar espaços para as resistências e, por meio de reformas constantes, visa a capturá-las, ampliando programas de inclusão. A sociedade de controle vigia a todos, não só os considerados perigosos, mas qualquer cidadão. As

populações das periferias, identificadas como os setores mais vulneráveis, são estritamente vigiadas para garantir a segurança de setores mais abastados, que também não escapam de serem monitorados (PASSETTI, 2007).

O sujeito marcado como uma ameaça à ordem sob a condição de “vulnerabilidades” será objeto de investigação para que não venha a tornar-se o criminoso, o vagabundo, o arruaceiro, o traficante, o amedrontador do bom cidadão. Essa captura dos sujeitos pela lógica inclusiva consolida aquilo que o autor nomeia como conservadorismo moderado (PASSETTI, 2013).

No entanto, diante dos processos de governamentalidade, os sujeitos não são passivos. O outro a quem se dirigem as conduções tem a possibilidade de produzir contracondutas, que se referem à possibilidade de limitar os excessos dos modelos de governo (CANDIOTTO, 2010). Famílias atendidas aceitam seguir algumas regras e burlam outras. Profissionais passam a questionar suas práticas e a pensar nas demandas que lhes são feitas. Alguns evitam detalhar relatórios para não comprometer as famílias quando intervêm a justiça legalista. Pesquisadores denunciam os mecanismos de poder, contribuindo com a formação de novos profissionais (LEMOS, 2013). Isso pode compor as resistências que irrompem no cotidiano e pode ser potente para pensar o campo da assistência e fazer interrogar suas práticas.

Ainda que as políticas regulem e produzam um campo de práticas possíveis, não temos como atribuir uma lógica de causa e efeito de uma forma linear das políticas para o cotidiano do trabalho, pois este é vivo e se faz a nível micropolítico das relações que também são investidas de afetos e de anseios revolucionários que movem as práticas.

Tomo a política de assistência como algo que pode produzir uma análise do nosso tempo. Não se trata de condenar a forma como se construiu um sistema de proteção. A problematização deste campo nos ajuda a pensar sobre as formas de governo da vida e seus atravessamentos na subjetividade das pessoas. A proteção social não é só a concessão de benefícios, mas produz a vida a partir de determinadas racionalidades que se situam em um contexto neoliberal e que sofre diversos atravessamentos, seja do mercado, seja também das lutas sociais.

Torna-se importante a desnaturalização da lógica humanitária e salvacionista atrelada às políticas públicas e entendê-las como mecanismos no interior dos jogos de interesses, desenvolvidos pelo Estado moderno que não é monolítico, mas, constituído por diversas forças e interesses para gerir e produzir a vida e assim, controlar os movimentos espontâneos da existência.

Para concluir o trabalho, mas não para encerrar o debate, deixo algumas inquietações como fios de seda soltos para a continuidade das tessituras das teias que também nós acadêmicos nos colocamos a fiar... Como fazer o movimento de trazer a vida a ser pensada no espaço institucional sem capturá-la? Como transitar pelos caminhos traçados das políticas e programas e criar aí novas passagens que fujam à homogeneização das formas de viver? Como viabilizar outros percursos de vida que não construídos pelo capital? Como as práticas poderiam promover autonomia sem produzir práticas de controle no campo da assistência? E como produzir a autonomia diferente daquela do homem neoliberal individualista?

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAMBEN, G. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: Ed. Da UFMG, 2002.

BAUMAN, Z. *Vidas Desperdiçadas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

BEHRING, E.R; BOSCHETTI, I. *Política Social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. *Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS*. Lei Nº 8742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm)>. Acesso: agosto de 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Política Nacional de Assistência Social – PNAS, 2004*. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/politica-nacional-de-assistencia-social-2013-pnas-2004-e-norma-operacional-basica-de-servico-social-2013-nobsuas>>. Acesso: agosto de 2013.

\_\_\_\_\_. Casa Civil. Decreto Nº 7.492, de 02/06/2011. *Institui o Plano Brasil sem Miséria*, 2011. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7492.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7492.htm)>. Acesso: agosto de 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Orientações Técnicas sobre o PAIF: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Diário Oficial da União, 2012.

BOBBIO, N. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CANDIOTTO. Ética e política em Michel Foucault. *Trans/Form/Ação*. 33(2), p. 157-176, 2010.

CASTEL, R. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

\_\_\_\_\_. *A insegurança social: O que é ser protegido?* Petrópolis: Vozes, 2005.

CATTANI, A. D. Sofismas da Riqueza. In: CATTANI, A. D.; OLIVEIRA, M. R (Org.). *A sociedade justa e seus inimigos*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2012.

COIMBRA, M. C. B.; LOBO, L. F.; NASCIMENTO, L. DO. Por um invenção ética dos direitos humanos. *Psicologia clínica*. 20(2), p. 89-102, 2008.

COIMBRA, C. M. B.; KNIJNIK, L.; FONSECA, T. M. G. Qual a cor da farda dos guardiões da ordem? Algumas problematizações sobre a história do Brasil contemporâneo. In: XIMENDES; REIS; OLIVEIRA. *Entre garantia de direitos e práticas libertárias/* Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, [s. ed], 2013.

CRUZ, L; GUARESCHI, N. M. de F. A Constituição da Assistência Social como Política Pública: Interrogações à Psicologia. In: CRUZ, L; GUARESCHI, N. M. de F. (orgs). *Políticas Públicas e Assistência Social: diálogos com as práticas psicológicas*. Petrópolis: Vozes. p. 13 – 40, 2009.

CRUZ, L. R. da; HILLESHEIM, B. Por uma crítica das práticas psicológicas na assistência social: tantas coisas podem ser mudadas... In: BRIZOLA, A. L. C.; ZANELLA, A. V.; GESSER, M (Org). *Práticas sociais, Políticas Públicas e Direitos Humanos*. Florianópolis: ABRAPSO, 2013.

DELEUZE, G. Post-Scriptum: sobre as sociedades de controle. In: DELEUZE, G. *Conversações: 1972-1990*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

DONZELOT, J. *A polícia das famílias*. 2 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

FARIAS, F. G.; SIQUEIRA, M. L. Bases Tributárias Brasileiras: penalizando os pobres e beneficiando os rentistas. In: CATTANI, A. D.; OLIVEIRA, M. R (Org.). *A sociedade justa e seus inimigos*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2012.

FOUCAULT, M. *O nascimento da Biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

\_\_\_\_\_. *Segurança, território e população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

\_\_\_\_\_. *Em defesa da Sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2005a.

\_\_\_\_\_. O que é a crítica. [Crítica e Aufklärung]. Relatório da sessão de 27 de maio de 1978. In: BRITTO, F. L. *Crítica e modernidade em Foucault: uma tradução de "Qu'est-ce que la critique?[Critique et Auflärung, de Michel Foucault (35-63)]*. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2005b.

\_\_\_\_\_. Introdução à vida não fascista. In: COLETIVO SABOTAGEM (Org.). *Michel Foucault: por uma vida não-fascista*. 2004. Disponível em:< [www.sabotagem.revolt.org](http://www.sabotagem.revolt.org)>.

\_\_\_\_\_. *Os anormais*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

\_\_\_\_\_. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H.; RABINOW, P. *Michel Foucault: uma Trajetória Filosófica*. Rio de Janeiro: Forense. pp. 231-149, 1995.

\_\_\_\_\_. A governamentalidade – Curso do Collège de France, 1 de fevereiro de 1978. In: FOUCAULT, M. *Estratégia Poder-Saber*. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, (*Ditos & Escritos IV*), 1978.

\_\_\_\_\_. Os intelectuais e o poder. Conversa entre Michel Foucault e Gilles Deleuze. In: FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GIACÓIA, O. Jr. Sobre direitos humanos na era da bio-política. *Kriterion: Revista de Filosofia*, 49(118), 267-308, dez, 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-512X2008000200002&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-512X2008000200002&script=sci_arttext)>.

GUARESCHI, N. M. DE F. ; LARA, L.; ADEGAS, M. A. Políticas públicas entre o sujeito de direitos e o homo oeconomicus. *Psico*, 41(3), jul./set., 5-14, 2010. Porto Alegre. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/8163>>.

HILLESHEIM, B. É preciso incluir! Políticas públicas e o imperativo da inclusão. CRUZ, L. R. da; RODRIGUES, L.; GUARESCHI, N. M. F. (Org.) *Interlocuções entre a Psicologia e a Política Nacional de Assistência Social*. Santa Cruz do Sul, Edunisc: 2013. Disponível em: <[http://www.unisc.br/portal/upload/com\\_editora\\_livro/1363870399.pdf](http://www.unisc.br/portal/upload/com_editora_livro/1363870399.pdf)>.

HILLESHEIM, B; CRUZ, L. R. da. Do território às políticas públicas: Governo, práticas psicológicas e busca ativa no CRAS. In: CRUZ, L. R. da; GUARESCHI, N. M. F. *O psicólogo e as políticas públicas de assistência social*. Petrópolis: Vozes, 2012.

HILLESHEIM, B.; CRUZ, L. R. da; SOMAVILLA, V. E. C. Deslizamentos: programa/estratégia saúde da família. In: GUARESCHI, N. M. de F *et al.* (Org.). *Psicologia, Formação, políticas e produção em saúde*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

LEMOS, F. C. S. A Judicialização da vida no campo das relações entre a norma e a lei: mecanismos de poder e resistências na assistência social e na saúde. In: BRIZOLA, A. L. C.; ZANELLA, A. V.; GESSER, M (Org). *Práticas sociais, Políticas Públicas e Direitos Humanos*. Florianópolis: ABRAPSO, 2013.

MORAES, T. D.; NASCIMENTO, M. L. Da norma ao risco: transformações na produção de subjetividades contemporâneas. *Psicologia em Estudo*, 7(1), jan./jun, 91-102, 2002. Maringá.

PASSETTI, E. O carcereiro que há em nós. In: XIMENDES; REIS; OLIVEIRA. *Entre garantia de direitos e práticas libertárias/ Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, [s. ed], 2013.

\_\_\_\_\_. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H.; RABINOW, P. *Michel Foucault: uma Trajetória Filosófica*. Rio de Janeiro: Forense. pp. 231-149, 1995.

. Poder e anarquia: Apontamentos libertários sobre o atual conservadorismo moderado. *Verve*. 12, p. 11-43, 2007.

PELBART, P. P. *Vida capital: ensaios de biopolítica*. São Paulo: Iluminuras, 2011.

PETERS, M. *Pós-estruturalismo e filosofia da diferença*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

PINTO, C R. J. Foucault e as Constituições Brasileiras: quando a lepra e a peste se encontram com nossos excluídos. *Educação e Realidade*, 24(2), Jul/dez., 1999.

POPKEWITZ, T.; LINDBLAD, S. Estatísticas educacionais como um sistema de razão: relações entre governo da educação e inclusão e exclusão sociais. *Educação e Realidade*, 22(75), ago., 2001, p. 111-148. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-733002001000200008&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-733002001000200008&lng=pt&nrm=iso)>.

ROSE, N. Como se deve fazer a história do eu? *Educação e realidade*, 1(26), 33-57, 2001.

RUIZ, C. M. M. B. A economia e suas técnicas de governo biopolítico. *IHU On-line. (UNISINOS Online)* 390, p. 41-49, 2012.

SALVADOR, E. A injustiça fiscal no financiamento das políticas sociais. In: CATTANI, A. D.; OLIVEIRA, M. R. (Org.). *A sociedade justa e seus inimigos*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2012.

SANTOS, D. R. Apresentação. IN: Cattani, A. D & Oliveira, M. R. (org). *A sociedade justa e seus inimigos*. Porto Alegre: Tomo editorial, 2012.

SCHEINVAR. E. A família como dispositivo de privatização do social. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 58(1), Jun, 2006. Rio de Janeiro. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1809-52672006000100006&script=sci\\_arttext](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1809-52672006000100006&script=sci_arttext)>

\_\_\_\_\_. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H.; RABINOW, P. *Michel Foucault: uma Trajetória Filosófica*. Rio de Janeiro: Forense. pp. 231-149, 1995.

. *O feitiço da política pública: escola, sociedade civil e direitos da criança e do adolescente*. Rio de Janeiro: Faperj, 2009.

SPOSATI, A. A assistência social e a trivialização dos padrões de reprodução social. In: SPOSATI, A; CARVALHO, M. D. C.; FLEURY, S. M. *Os direitos (dos desassistidos) sociais*. São Paulo: Cortez Editora, 2012. 7 ed.